



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS
ECONÔMICAS

São Bernardo do Campo

2022

Reitor

Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor

Profa. Dra. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Marcos Vinicius Pó

Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas 2022

Prof. Dr. Gabriel Almeida Antunes Rossini - Coordenador

Profa. Dra. Patrícia Helena Fernandes Cunha - Vice-Coordenadora

Profa. Dra. Darlene Ramos Dias

Prof. Dr. Ramón Garcia Fernandez

Prof. Dr. Ricardo Buscariolli Pereira

Prof. Dr. Bruno de Paula Rocha

Prof. Dr. Vitor Eduardo Schincariol

Profa. Dra. Cristina Fróes de Borja Reis

Prof. Dr. Danilo Ramalho da Silva

Profa. Dra. Mônica Schröder

Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas 2021

Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra – Vice Coordenador

Profa. Dra. Ana Luiza Gouvea Abras

Prof. Dr. Anderson Luís Saber Campos

Prof. Dr. Danilo Ramalho da Silva

Prof. Dr. Maximiliano Barbosa da Silva

Profa. Dra. Mônica Schröder

Prof. Dr. Ricardo Batista Politi

Prof. Dr. Ricardo Buscariolli Pereira
Discente Keyla Souza Pissolato
Discente Pedro Possebon

Divisão Acadêmica do CECS

Vagner Guedes de Castro

Equipe Trabalho Projeto Pedagógico 2022

Prof. Dr. Anderson Luis Saber Campos
Profa. Dra. Cristina Fróes, de Borja Reis
Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra
Prof. Dr. Gabriel Almeida Antunes Rossini
Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso
Prof. Dr. Manuel Ramon Souza Luz
Prof. Dr. Maximiliano Barbosa da Silva

Equipe Discente do Projeto Pedagógico 2022

Almir Gonçalves de Lima Junior
Amanda Jorri
Caio Ladislau
Caio Lorene
Caio Palermo
Daniele Angelo
Gabriel Santana
Juliana Santos
Keyla Souza Pissolato
Luana de Camargo Vieira
Sofia Lima
Tatiana Souza da Cruz

Núcleo Docente Estruturante 2022

Prof. Dr. Anderson Luis Saber Campos
Prof. Dr. Bruno de Paula Rocha
Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra
Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso
Prof. Dr. Maximiliano Barbosa da Silva
Prof. Dr. Gabriel Almeida Antunes Rossini

Núcleo Docente Estruturante 2021

Prof. Dr. Bruno de Paula Rocha
Profa. Dra. Cristina Fróes de Borja Reis
Profa. Dra. Darlene Ramos Dias
Prof. Dr. Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques
Prof. Dr. José Henrique Bassi Souza Sperancini
Prof. Dr. Manuel Ramón de Sousa Luz

Equipe de Trabalho Projeto Pedagógico 2017

Prof. Dr. Alberto Sanyuan Suen
Profa. Dra. Cristina Fróes de Borja Reis
Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso
Prof. Dr. Ramón Vicente García Fernández
Prof. Dr. Vitor Eduardo Schincariol

Equipe de Trabalho Projeto Pedagógico 2011

Prof. Dr. Alexandre de Carvalho
Profa. Dra. Darlene Ramos Dias
Prof. Dr. Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques
Profa. Dra. Mônica Schröder

SUMÁRIO

1.	DADOS DA INSTITUIÇÃO	6
2.	DADOS DO CURSO	7
3.	APRESENTAÇÃO.....	8
4.	PERFIL DO CURSO	11
	<i>4.1 Justificativa de oferta do Bacharelado em Ciências Econômicas</i>	13
5.	OBJETIVOS DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	16
	<i>5.1 Objetivo Geral</i>	16
	<i>5.2 Objetivos específicos</i>	16
6.	REQUISITO DE ACESSO.....	18
	<i>6.1 Forma de acesso ao curso</i>	18
	<i>6.2 Regime de matrícula</i>	20
7.	PERFIL DO EGRESSO.....	22
8.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	25
	<i>8.1 Fundamentação legal</i>	25
9.	REGIME DE ENSINO	28
	<i>9.1 Disciplinas obrigatórias</i>	32
	<i>9.2 Disciplinas de opção limitada</i>	34
	<i>9.3 Apresentação gráfica da matriz curricular do BCE</i>	35
10.	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	38
11.	AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO	40
12.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	45
13.	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	46
14.	ESTÁGIO CURRICULAR	51
15.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	52
16.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM..	53
17.	INFRAESTRUTURA.....	56

17.1 Sistema de Bibliotecas (SISBI)	56
17.2 Laboratórios Didáticos	57
17.3 Tecnologias Digitais	60
17.4 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC	62
18. CORPO DOCENTE	64
19. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	66
20. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DESTE PPC.....	68
21. ROL DE DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA OFERTADAS PELO BCE E POR OUTROS CURSOS DA UFABC.....	70
22. REGRAS DE TRANSIÇÃO E TABELA DE CONVALIDAÇÃO ENTRE MATRIZES.....	71

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC

Campi: Santo André e São Bernardo do Campo

CNPJ: 07 722.779/0001-06

Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015¹.

¹ Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/lei-de-criacao-da-ufabc>. Acessado em: 05 de outubro de 2020.

2. DADOS DO CURSO

Curso: Bacharelado em Ciências Econômicas

Diplomação: Bacharel em Ciências Econômicas

Carga horária total do curso: 3.264 horas aula

Tempo mínimo e máximo para integralização: tempo mínimo² de 4 anos e tempo máximo de 8 anos.

Estágio: não há estágio obrigatório

Turno de oferta: Matutino e Noturno

Número de vagas por turno: 37 (74 no total)

Campus de oferta: São Bernardo do Campo - SP

Atos legais:

Resolução Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC nº 21 de 16 de abril de 2009, que aprova a criação do BCE³;

Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa, e Extensão (ConsEPE) da UFABC nº 109, de 05 de maio de 2011, que aprova o PPC 2011, o primeiro, do BCE⁴;

Portaria MEC nº 564, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2014, que reconhece o BCE⁵.

Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa, e Extensão (ConsEPE) da UFABC nº 218, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o PPC 2017 do BCE⁶;

² Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acessado em 05 outubro de 2020.

³ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-no-21-160409-criacao-do-qbacharelado-em-ciencias-e-humanidadesq-e-especialidades-bcah>. Acessado em 03 novembro de 2020.

⁴ Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_109_-_projeto_pedagogico_bce_bacharelado_em_ciencias_economicas_revogada_pela_resolucao_218.pdf. Acessado em 03 de novembro de 2020.

⁵ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16579-seres-atos-publicados-outubro-2014&Itemid=30192. Acessado em 03 de novembro de 2020.

⁶ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/Resolucao-218---Aprova-a-revisao-do-Projeto-Pedagogico-do-curso-de-Bacharelado-em-Ciencias-Economicas.pdf>. Acessado em 03 de novembro de 2020.

3. APRESENTAÇÃO

Este documento atualiza o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2017 do Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE), adequando-o ao projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) vigente a partir de 2020, assim como às instruções do Projeto Pedagógico Institucional (PPI)⁷ de 2017 da UFABC, ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)⁸, e à Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1 A Universidade Federal do ABC (UFABC)

A história oficial da UFABC inicia-se em 2004 com o encaminhamento pelo Ministério da Educação do Projeto de Lei nº 3962/2004 ao Congresso Nacional com a previsão de criação da UFABC. Essa Lei, número 11.145, de 26 de julho de 2005, foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2005.

A criação da UFABC visou, precisamente, preencher a lacuna de oferta de educação superior pública e de desenvolvimento de pesquisa científica na região do ABC paulista e em seu entorno. Atendendo demandas locais que remontam à década de 1990 quando foi aprovada a criação da Universidade Estadual do Grande ABC através da Lei nº 9.083/1995⁹ pela Assembléia Estadual de São Paulo, porém a sua implementação nunca ocorreu.

A UFABC se propõe a ministrar cursos para a formação e o aperfeiçoamento, em níveis de graduação e de pós-graduação, dos recursos humanos necessários para o progresso da sociedade brasileira. A UFABC também estimula o pensamento original fundamentado em conhecimentos e métodos rigorosos para se produzirem pesquisa científica e tecnológica de grande impacto.

O compromisso intransigente da Universidade com a qualidade é evidenciado pelo seu quadro docente, composto exclusivamente por doutores contratados em Regime de Dedicção Exclusiva, também pelo seu quadro técnico, composto por profissionais

⁷ Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf. Acessado em 17 de dezembro de 2020.

⁸ Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>. Acessado em 17 de dezembro de 2020.

⁹ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1995/lei-9083-17.02.1995.html>. Acessado em 17 de dezembro de 2020.

aprovados em rigorosos processos seletivos, bem como pelo seu quadro discente, composto por discentes que atingiram elevadas pontuações nas seleções de ingresso. Além disso, o projeto pedagógico de caráter universal da UFABC é a base para promover o intercâmbio do seu corpo docente e discente com a comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior.

O estatuto da UFABC enumera seus objetivos gerais no âmbito da educação superior:

i. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

ii. formar diplomados e diplomadas nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua;

iii. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o entendimento do humano com o meio em que vive;

iv. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

v. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização dos conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora dos saberes de cada geração;

vi. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;

vii. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A concepção da UFABC se deu sobre uma proposta inovadora caracterizada por uma matriz interdisciplinar para formar novos profissionais com uma base mais abrangente e capaz de transitar com desenvoltura pelas várias áreas do conhecimento científico e

tecnológico, adquirindo também formação específica de excelência. Os discentes e as discentes são encorajados a se tornarem responsáveis pelo seu desenvolvimento, a assumir riscos e aceitar desafios, amparados por uma estrutura inclusiva de Pesquisa, Ensino e Extensão.

Para atingir seus objetivos, a organização do Ensino na UFABC é caracterizada: (i) pelo ingresso na graduação pelos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares, com opção de escolha posterior do curso de formação específica; (ii) pela ausência de departamentos; (iii) por um sistema quadrimestral de ensino; (iv) por uma organização curricular flexível, valorizando o estudo independente e enfatizando o protagonismo e a responsabilidade do discente e da discente na construção da própria trajetória acadêmica e de sua educação continuada; (v) e pelo compartilhamento de disciplinas entre cursos, que permite ao grupo discente aproveitar conteúdos cursados para a integralização de mais de um curso, promovendo também a interdisciplinaridade e a otimização de recursos físicos e humanos.

No seu processo de implantação em 2009, o Conselho Universitário (ConsUni) aprovou a criação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, bem como a formação específica em Ciências Econômicas, dentre outras. Desde esse momento, o BCE se mantém em um processo constante de adaptação à realidade nacional e internacional, atento à evolução do conhecimento, assimilando-o e produzindo-o em diversas esferas. Neste sentido, o BCE apresenta a terceira versão do seu projeto pedagógico de curso com o propósito de manter-se atualizado e fiel à proposta pedagógica da UFABC, além de atender aos regramentos dos órgãos reguladores da educação superior brasileira.

4. PERFIL DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE) da Universidade Federal do ABC objetiva formar profissionais com sólido conhecimento e habilidades técnicas ao incorporar neste seu Projeto Pedagógico as diretrizes para cursos de graduação em Economia apontadas pelo Ministério da Educação, conforme a Resolução CNE/CES N° 4, 13 de julho de 2007.

Seguindo também as recomendações da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Economia (ANGE)¹⁰, o BCE busca fomentar as seguintes competências e habilidades: desenvolver raciocínios logicamente consistentes; ler e compreender textos econômicos; elaborar pareceres, relatórios, análises, trabalhos, e textos na área econômica; utilizar adequadamente conceitos teóricos e empíricos presentes nos diversos paradigmas fundamentais da ciência econômica; utilizar o instrumental econômico e o conhecimento histórico para analisar fenômenos sociais; utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise socioeconômica; e distinguir correntes teóricas presentes nas distintas políticas econômicas.

O desenvolvimento de tais competências e habilidades é realizado em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação¹¹, a saber:

- i. o comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;
- ii. o pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das Ciências Econômicas formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos;
- iii. a ênfase nas inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se insere;
- iv. a ênfase na formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social, indispensável ao exercício futuro da profissão.

A organização curricular do BCE também segue as diretrizes do MEC¹², apresentando conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes

¹⁰ Disponível em:

http://www.ange.org.br/site/wp-content/uploads/2016/02/Cadernos_ANGE_2010_diretrizes.pdf. Acessado em 10 de dezembro de 2020.

¹¹ Art. 2o, parágrafo 3o, da Resolução CNE/CES No 04, 13 de julho de 2007 disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf. Acessado em 10 de dezembro de 2020.

¹² Art. 4o, parágrafo 3o, da Resolução CNE/CES No 04, 13 de julho de 2007 disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf. Acessado em 10 de dezembro de 2020.

fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

- i. Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo introduzir cada discente no conhecimento das Ciências Econômicas e de outras Ciências Sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional); da sociologia; da ciência política; dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito e da contabilidade; da matemática e da estatística econômica;
- ii. Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática; da estatística; da econometria; da contabilidade social, da macroeconomia e da microeconomia; da economia internacional; da economia política; da economia do setor público; da economia monetária e do desenvolvimento socioeconômico;
- iii. Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem a cada discente construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico; a história econômica geral; a formação econômica do Brasil; e a economia brasileira contemporânea;
- iv. Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando e da formanda, incluindo atividades complementares; trabalho de graduação; técnicas de pesquisa em economia; e, se for o caso, estágio curricular supervisionado.
- v. Conteúdos decorrentes de atividades de extensão e cultura, que possibilitam processos interdisciplinares, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promovem a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Resolução CNE/CES N° 7, de 18 de dezembro de 2018).¹³

¹³ A Resolução CNE/CES, N° 7, de 18 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014 (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, em seu artigo 3º, a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Por fim, o BCE está sedimentado no espírito desafiador e acolhedor da UFABC, que se caracteriza por convidar cada discente a ser protagonista da sua formação em um ambiente plural e de respeito amplo ao debate das ideias.

4.1 Justificativa de oferta do Bacharelado em Ciências Econômicas

O BCE da UFABC se justifica por diversas perspectivas, seja (i) pelas necessidades nacionais e estratégias de desenvolvimento do país quanto a oferta de vagas materializadas no Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 13.005/2014 (que descreve as metas para a educação brasileira no decênio 2014-2024), (ii) pela demanda reprimida de educação superior pública de qualidade na região do Grande ABC Paulista, ou (iii) pela crucialidade da formação de mais economistas na sociedade brasileira através de instituições públicas de ensino superior para atuar pelo desenvolvimento econômico local, nacional e internacional.

No que concerne às metas estabelecidas para a educação superior no PNE, item (i) da justificativa trazida acima, destacam-se:

- i. *Meta 12* - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
- ii. *Meta 13* - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Ainda que a meta de oferta de vagas seja atendida em algum momento, a busca por excelência é permanente para lidar com problemas econômicos e sociais cada vez mais complexos em um ambiente de intensa revolução técnico-científica, em especial da ciência da informação, e da necessidade de adoção de práticas de desenvolvimento sustentável cada vez maiores. A propósito, a qualidade do Ensino na UFABC e do BCE tem sido atestada pelos seus excelentes resultados obtidos no programa de acompanhamento dos

cursos de graduação conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Sobre a demanda reprimida por educação superior no Grande ABC Paulista, item (ii) de justificativa da oferta do BCE, a inserção da UFABC nesta região colabora para a oferta de cursos de qualidade, entre os quais o BCE, em uma região com histórico de baixa oferta de cursos em Instituição de Ensino Superior (IES) federais – conforme descrito no PPI (2017, pp. 6-7):

“Até a implantação da UFABC em 2006, as sete cidades da região do ABC paulista formada pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra apresentavam uma considerável demanda por vagas no ensino público superior. A região possuía mais de 2,5 milhões de habitantes e somente por volta de 77 mil estudantes matriculados no ensino superior, em sua maioria em instituições privadas. Com a exceção de uma pequena porcentagem de instituições que desenvolviam atividades de pesquisa, todas as demais dedicavam-se apenas ao ensino e, nos setores de tecnologia e engenharia, poucas apresentavam investimentos em pesquisas aplicadas. A presença da UFABC contribui assim para incrementar a formação em nível superior, fomentar a pesquisa e o desenvolvimento regional, sendo responsável pela oferta de um número significativo de vagas de ensino superior gratuito, disponibilizadas nesta importante e estratégica região brasileira”.

Os microdados do Censo da Educação Superior de 2018¹⁴ apontam que o número de estudantes matriculados no ensino superior ultrapassou a marca de 92 mil na região do ABC. Somente a UFABC recebeu 14% (aproximadamente 13 mil) das matrículas de graduação naquele ano, o que confirma a demanda potencial existente na região por cursos superiores em instituições federais de qualidade, dentre os quais se insere o BCE.

Com profissão regulamentada pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, a justificativa (iii), a crucialidade da formação de economistas nas instituições de ensino superior públicas para atuar na sociedade, se relaciona com as diversas atividades técnicas ou científicas a serem desempenhadas no setor privado, público, ou através de outros meios que objetivem, mais além do que o aumento ou a conservação do rendimento econômico¹⁵, sua justa e eficaz produção, alocação e distribuição no sentido do desenvolvimento sustentável com igualdade social.

¹⁴ Disponível em: <http://inep.gov.br/microdados>. Acessado em 01 dezembro de 2020.

¹⁵ Decreto número 31.794, artigo 3º, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-31794-17-novembro-1952-322691-norma-pe.html>. Acessado em 01 de dezembro de 2020.

Conforme descrito no perfil do egresso, a matriz disciplinar do BCE é inovadora e permite a formação de um profissional que possui um conjunto amplo de habilidades para estes fins. Esta qualidade resulta da adoção do pluralismo metodológico que caracteriza a própria metodologia da ciência contemporânea, ancorado no equilíbrio entre conteúdos matemático-quantitativos, histórico-institucionais e filosófico-humanistas. Nesse sentido, o curso se justifica ao oferecer deliberadamente um conjunto amplo de possibilidades teóricas e metodológicas distintas, focadas na identificação, compreensão e resolução de problemas socioeconômicos e ambientais.

5. OBJETIVOS DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nesta seção descrevem-se os principais objetivos perseguidos pelo BCE-UFABC.

5.1 *Objetivo Geral*

A formação oferecida pelo BCE aos discentes possui um caráter fundamentalmente plural, combinando o conhecimento teórico à reflexão histórico-filosófica e às técnicas de análise quantitativa e qualitativa, proporcionando uma educação densa e de excelência ao futuro economista. A interdisciplinaridade é um dos princípios fundamentais da UFABC. Em linha com essa ideia, o BCE procura oferecer estrutura curricular e ambiente acadêmico compatíveis com esse princípio, incentivando a efetiva interação entre as áreas de conhecimento que têm contribuído para o desenvolvimento de fronteira das ciências econômicas. Desta forma, o BCE objetiva a formação de economistas competentes para lidar com a complexidade dos problemas econômicos do século XXI, proporcionando recursos analíticos que desenvolvem uma capacidade reflexiva ampla e profunda.

5.2 *Objetivos específicos*

Durante o ciclo no Bacharelado em Ciências e Humanidades, cada discente é iniciado nas Humanidades, Ciências Sociais, e Filosofia, e tem contato com disciplinas básicas das Ciências Naturais e da Matemática. Trata-se de um curso que possui um currículo diversificado em experiências, formando economistas aptos a enfrentar as especificidades da era da informação, e que atuarão profissionalmente em carreiras que estão em constante mutação. Nesse sentido, a sólida formação interdisciplinar proposta pelo BC&H é fundamental para o profissional do século XXI.

Complementarmente à formação do BC&H, e de modo a alcançar o objetivo geral do BCE, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos:

- i. enfatizar o pluralismo metodológico, considerando que as diversas correntes de pensamento e paradigmas presentes nas Ciências Econômicas podem oferecer diferentes soluções e abordagens aos problemas típicos da área;
- ii. ofertar base sólida e diversificada de conteúdos quantitativos para que, aliados aos conhecimentos teóricos, possam ser aplicados para análise e compreensão da realidade socioeconômica e ambiental;

- iii. oferecer uma ampla formação histórica que permita análise e compreensão da evolução econômica brasileira e internacional para estímulo e produção de ações concretas, no presente e futuro;
- iv. estimular o protagonismo do e da discente no seu autodesenvolvimento através do incentivo à interdisciplinaridade, e da oferta de atividades extensionistas e curriculares em pesquisa, ensino, encontros, debates, competições universitárias, estágios, entre outras.

6. REQUISITO DE ACESSO

Esta seção é dedicada a explicar os requisitos e as formas de acesso ao BCE e como é a matrícula nos componentes curriculares que formam o curso.

6.1 Forma de acesso ao curso

O processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da UFABC é anual e ocorre conforme regramento dado por edital específico. Em termos gerais, inicia-se pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU) do MEC. As vagas oferecidas são preenchidas baseadas no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e são direcionadas aos bacharelados e licenciaturas interdisciplinares, a saber: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Bacharelado em Ciências e Humanidades, Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), e Licenciatura em Humanidades (LCH)¹⁶.

As vagas ofertadas nos processos seletivos da UFABC estão distribuídas por 7 (sete) modalidades de concorrência: (i) Candidatos oriundos de escolas públicas. Dentre as vagas reservadas para estes candidatos há, conforme disposto na Lei no 12.711/2012, e na Lei no 13.409/2016, vagas para subgrupos de renda, para autodeclarados preto, pardo ou índio (PPI) e para Pessoas com Deficiência (PcD); (ii) Pessoas com Deficiência (PcD), independentemente de outra condição; (iii) Refugiados e Solicitantes de Refúgio, independentemente de renda familiar; (iv) Refugiados e Solicitantes de Refúgio em situação de vulnerabilidade econômica; (v) Pessoas Transgêneras, independentemente de renda familiar; (vi) Pessoas Transgêneras em situação de vulnerabilidade econômica; (vii) Ampla concorrência.¹⁷

O curso de ingresso correspondente ao Bacharelado em Ciências Econômicas é o Bacharelado em Ciências e Humanidades. O ingresso nos cursos de formação específica, como o BCE, se dá por seleção interna, conforme disposto nos artigos nº 50 e 51 do Regimento Geral da UFABC¹⁸, e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009¹⁹.

¹⁶ Veja mais em: <https://prograd.ufabc.edu.br/cursos>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

¹⁷ Disponível em: https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital_013_2021_ingresso.pdf. Acessado em junho de 2021.

¹⁸ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/regimento-geral>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

¹⁹ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-312009-01072009-normatiza-o-ingresso-nos-cursos-de-formacao-especifica-apos-a-conclusao-dos-bacharelados-interdisciplinares-oferecidos-pela-ufabc>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

O número de vagas ofertadas em cada ano, respeitado o mínimo de 37 vagas para cada turno de oferta, matutino e noturno, é determinado por edital específico e são destinadas a (i) discentes portadores do título de Bacharel em Ciências e Humanidades, (ii) discentes regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus ao título conferido pelo BC&H, (iii) discentes regulares efetivos do BC&H da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias do referido curso, com exceção da disciplina de Práticas em Ciências e Humanidades; e (iv) discentes egressos e egressas portadores do título de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que estejam dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução ConsEPE nº 166, de 12 de novembro de 2013, de 30 quadrimestres²⁰.

O processo de seleção utiliza como critérios de seleção e classificação o Índice de Afinidade (Ik) de cada discente nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, a escolha utiliza o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos Índices e Coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013²¹.

O Processo de Admissão por Transferência pode ser facultativa ou obrigatória²². A transferência facultativa é legislada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996)²³ e destina-se a estudantes oriundos de outras IES, nacionais ou estrangeiras, e seus critérios, bem como número de vagas, são publicados em edital próprio. A transferência obrigatória pode ser requerida por discentes regularmente matriculados em IES congêneres, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município sede do campus da UFABC ou para localidade próxima (Leis números 8.112 de 11 de dezembro de

²⁰ Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_166_-_desligamento.pdf. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

²¹ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-147-define-os-coeficientes-de-desempenho-utilizados-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

²² Veja em: <https://prograd.ufabc.edu.br/transf-externa>. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

²³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

1990²⁴, 9.394 de 20 de dezembro de 1996²⁵, 9.536 de 11 de dezembro de 1997²⁶, e pela Resolução ConsEPE nº 10 de 15 de abril de 2008²⁷).

Ao discente e à discente da UFABC também é garantida a transferência interna, ou seja, entre Bacharelados Interdisciplinares. Deste modo é facultado a cada discente que atenda às condições da Resolução ConsEPE nº 207 de 25 de fevereiro de 2016²⁸, o ingresso ao BC&H como primeira etapa para a integralização do BCE. O processo seletivo desta modalidade é regido por edital próprio aprovado pela Comissão de Graduação e publicado anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da UFABC com base na existência de vagas remanescentes.

6.2 Regime de matrícula

A matrícula em disciplinas no primeiro quadrimestre letivo de discentes regulares ingressantes será efetuada automaticamente pela ProGrad. A partir do segundo período letivo, cada discente deverá matricular-se em disciplinas e respectivas turmas ofertadas de acordo com o processo de alocação e com o Planejamento Anual de Oferta de Disciplinas.

A solicitação da matrícula em disciplinas deverá ser feita a cada período letivo, nos prazos prefixados pelo calendário acadêmico da UFABC. Após a matrícula, haverá um período de ajustes destinado à ocupação de vagas remanescentes. Discentes que não solicitarem sua matrícula em disciplinas no prazo regular previsto no calendário acadêmico poderão fazê-lo na etapa do ajuste. Discentes que não solicitarem alterações no período de ajuste permanecerão apenas com as disciplinas atendidas durante o período de matrícula.

Discentes que não solicitarem sua matrícula em disciplinas no prazo regular previsto no calendário acadêmico e que também não o fizerem na etapa do ajuste, perderão o direito de matrícula no período letivo em questão. Este período letivo sem matrícula será

²⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

²⁵ Veja nota de rodapé 19.

²⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19536.htm. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

²⁷ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/recomendacoes/recomendacao-no-10-que-a-comissao-de-graduacao-cg-realize-a-revisao-da-resolucao-consepe-no-115-que-estabelece-normas-sobre-o-aproveitamento-de-disciplinas-de-cursos-de-graduacao-de-outras-ies-e-de-cursos-de-pos-graduacao-como-disciplinas-livres>. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

²⁸ Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_207_-_normatiza_a_transferencia_interna_facultativa_entre_os_bacharelados_interdisciplinares_oferecidos_pela_ufabc.pdf. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

contabilizado no tempo de integralização do curso e, caso o discente ou a discente permaneça nessa situação no quadrimestre seguinte, será desligado por abandono.

O cancelamento de matrícula²⁹ em uma disciplina implica sua não utilização no cálculo dos Índices e Coeficientes de Desempenho da UFABC. Cada discente terá direito ao cancelamento de duas disciplinas a cada quadrimestre letivo, desde que atendidas as seguintes condições: (i) fica estabelecido como prazo máximo para cancelamento de matrícula em disciplinas dos cursos de graduação o final da primeira semana do quadrimestre letivo; (ii) uma mesma disciplina só pode ser cancelada uma única vez; e (iii) o discente ou a discente não poderá cancelar a matrícula de disciplinas em que tenha sido anteriormente reprovado por frequência.

As demais condições e regulamentos específicos são informados pela ProGrad a cada quadrimestre.

²⁹ Normas: Resolução ConsEPE n° 202 Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-202-estabelece-normas-para-o-cancelamento-de-matricula-em-disciplinas-dos-cursos-de-graduacao-na-ufabc>. Acessado em 01 de dezembro de 2020. Portaria da Prograd n° 32 Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/prograd/portarias/1382-portaria-da-prograd-n-032-13-07-16-estabelece-prazo-maximo-para-o-cancelamento-de-matricula-em-disciplinas-dos-cursos-de-graduacao-na-ufabc>. Acessado em 01 de dezembro de 2020.

7. PERFIL DO EGRESSO

Bacharéis em Ciências Econômicas da UFABC devem ser profissionais com formação sólida, dotados e dotadas de grande capacidade analítica para compreender as dimensões econômicas de problemas complexos com os quais se depara a sociedade contemporânea. Para atingir esse objetivo, o BCE proporciona aos discentes tanto o contato com disciplinas e áreas de diferentes perfis metodológicos e teóricos quanto a possibilidade de se aprofundarem em temas específicos de maior afinidade ou interesse.

Este processo é estimulado pelo PPI da UFABC, pois as disciplinas na Universidade são relacionadas em um Catálogo Geral e são compartilhadas por todos os cursos. Desse modo, uma mesma disciplina poderá ser obrigatória para um curso e de opção limitada (como são chamadas na UFABC as disciplinas optativas) para outro curso, por exemplo. Ainda há um conjunto de disciplinas consideradas livres³⁰ nos projetos pedagógicos de cada curso para oferecer a possibilidade de cada discente explorar as mais diversas áreas do conhecimento disponíveis na universidade.

Ainda que todos e todas discentes recebam uma formação diversificada, devem ser capazes de utilizar o conhecimento adquirido para contribuir com a sociedade nas suas mais diversas áreas de atuação. Mais especificamente, o egresso ou a egressa do curso poderá exercer as atribuições³¹ elencadas pelo Conselho Federal de Economia (COFECON) em diversas esferas de atuação abaixo sintetizadas:

- i. no setor privado: em empresas, consultorias, bancos e demais instituições financeiras, e organizações não governamentais, atuando em atividades de assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira; e estudo e análise de mercado financeiro e de capitais e derivativos;
- ii. no setor público: em órgãos do poder executivo e legislativo, em atividades relacionadas ao planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e

³⁰ São disciplinas presentes no Catálogo Geral de disciplinas da UFABC e que não são nem obrigatórias nem de opção limitada (como se chamam as optativas na UFABC) dos cursos, mas que podem ser feitas pelos discentes e lhes geram créditos com aproveitamento para a integralização de seu curso. O PPI da UFABC estabelece que ao menos 5% do total de créditos de um bacharelado na Universidade deve ser de escolha livre do discente.

³¹ A relação completa das atribuições do economista, bem como as respectivas bases legais estão disponíveis em: <http://cofecon.org.br/transparencia/files/consolidacao/2.3.1.pdf>. Acessado em 25 de novembro de 2020.

avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas; à análise e implementação de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia; e à regulação de serviços públicos e defesa da concorrência;

iii. como docente e pesquisador em instituições de ensino e/ou pesquisa públicas ou privadas;

Ademais, o egresso ou a egressa do curso também poderá exercer funções no terceiro setor, isto é, em associações sem fins lucrativos - como Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) - que realizam ações de solidariedade nos lugares nos quais a presença do Estado não é plena.

Assim, pretende-se cumprir as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Ciências Econômicas pelas quais o BCE deve apresentar um perfil centrado em sólida formação geral, com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, exigindo-se os seguintes pressupostos:

- i. uma base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico-social;
- ii. habilidade de convivência e articulação em equipes multidisciplinares;
- iii. capacidade de tomada de decisão e de resolução de problemas que envolvam escassez de recursos e provisionamento social em uma realidade diversificada e em transformação;
- iv. capacidade analítica, raciocínio crítico, e competência para adquirir novos conhecimentos;
- v. domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação por expressão oral e escrita.

Em suma, o traço distintivo dos bacharelados em Ciências Econômicas e, claro, do BCE, é a sinergia entre teoria econômica, métodos matemáticos e quantitativos, formação histórica, filosófica, e em ciências sociais. Como consequência dessa formação, espera-se que cada profissional seja capaz de, atuando individualmente ou em equipes multidisciplinares, reconhecer, comunicar, e articular soluções para problemas de provisionamento social, além de propor políticas que otimizem o uso dos recursos econômicos e naturais.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 Fundamentação legal

A estrutura curricular do bacharelado deve, obrigatoriamente, atender às disposições do Conselho Nacional de Educação e do PPI da UFABC, em termos de formação acadêmica e da carga horária. Por intermédio de normativos, o CNE define os requisitos a serem seguidos pelos cursos de Ciências Econômicas no país. Esta e as demais fundamentações legais, incluindo as obrigatórias para todos os cursos, correspondem aos seguintes documentos³²:

8.1.1 Legislações nacionais

BRASIL. (1951). Lei nº 1.411 de 13/08/1951, regulamentada pelo DECRETO nº. 31.794, de 17/11/1952. *Consolidação da Legislação Profissional de Economista*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-31794-17-novembro-1952-322691-norma-pe.html>.

_____. (1996). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

_____. (1999). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. *Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm.

_____. (2002). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. *Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm.

_____. (2003). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm.

_____. (2004). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

_____. (2004). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 de março 2004. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>.

_____. (2004). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. *Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*. Disponível em:

³² Os acessos a todos os itens arrolados foram realizados no dia 30 de novembro de 2020.

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf.

_____. (2005). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. *Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm.

_____. (2005). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. *Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf.

_____. (2007). Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. *Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições*. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf.

_____. (2007). Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007. *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf.

_____. (2007). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. *Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf.

_____. (2008). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2008/lei/111645.htm.

_____. (2008). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. *Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2008/lei/111788.htm.

_____. (2010). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. *Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid.

_____. (2011). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 266, de 5 de julho 2011. *Referenciais*

orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8907-pces266-11&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192.

_____. (2012). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. *Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm.

8.1.2 Legislações da UFABC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (2013). *Plano de Desenvolvimento Institucional*. Santo André: UFABC. Disponível em:

<http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>.

_____. (2017). *Projeto Pedagógico*. Santo André: UFABC. Disponível em:

http://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf.

_____. (2015). *Manual do Aluno*. Santo André: UFABC. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/guia-da-graduacao>

_____. (2019). *Diretrizes para a elaboração de PPC*. Santo André: UFABC. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/projeto-pedagogico>

9. REGIME DE ENSINO

Respeitadas todas as regulamentações e diretrizes expostas acima, este PPC monta sua estrutura curricular para conformar o regime de ensino do BCE. Esta estrutura parte dos seguintes pressupostos:

- i. Por conta da natureza interdisciplinar da UFABC, a estrutura curricular do BCE integraliza todo o conteúdo programático do BC&H – cuja matriz curricular, diga-se de passagem, apresenta interseção com as matrizes curriculares dos outros bacharelados e licenciaturas interdisciplinares da Universidade, o BC&T, LCH e LCNE. Desta forma, incluem-se no BC&H conteúdos de Ciências Naturais e Formais além de, claro, conteúdos das Humanidades e das Ciências Sociais. O BC&H tem duração de três anos, sendo que cumpridas as regras já expostas neste PPC, o ou a discente pode se graduar nos bacharelados em Filosofia, Políticas Públicas, Ciências Econômicas, Relações Internacionais, ou Planejamento Territorial. Cada discente poderá também se graduar em mais de um desses cursos, desde que cumpra com as exigências de carga horária e conteúdo. Observe-se, ainda, que a interdisciplinaridade não ocorre apenas nos conhecimentos básicos que pautam os conteúdos programáticos da UFABC, mas também entre as diversas áreas de conhecimento dessa Universidade. É esse um ambiente propício, avalia-se, para o surgimento de inovações institucionais e instrumentais no ensino superior.
- ii. Valorizam-se as decisões tomadas pelos e pelas discentes da UFABC, por conta do grau de autonomia deles na definição de seu projeto curricular pessoal.
- iii. O regime de curso é de créditos, com periodicidade quadrimestral de oferta de disciplinas.
- iv. Há a possibilidade de atualização contínua dos conteúdos oferecidos pela UFABC em atividades de extensão.

Em termos de sua estrutura curricular, além do regime de crédito dos cursos e da periodicidade quadrimestral, que são pressupostos do regime de ensino da Universidade, as disciplinas da UFABC estão organizadas em três categorias distintas: obrigatória, opção limitada, ou livre. Todas essas disciplinas atendem a Resolução ConsEPE Nº 139, de 18 de

setembro de 2012³³. As disciplinas obrigatórias formam o conjunto de disciplinas essenciais de cada curso e, por sinal, as disciplinas obrigatórias dos bacharelados interdisciplinares são obrigatórias a todos os cursos de formação específica a eles vinculados, como o BCE em relação ao BC&H. De acordo com o PPI da UFABC, as disciplinas obrigatórias dos bacharelados específicos, como o BCE, não podem ser mais do que 75% da carga horária do curso.

As disciplinas de opção limitada definem um conjunto de disciplinas listadas pelo BCE e outros bacharelados da UFABC que cada discente escolhe cursar. Porém, esta lista de disciplinas é um conjunto fechado, definido por este PPC. Discentes devem necessariamente cursar uma quantidade mínima de créditos em disciplinas de opção limitadas, variável para cada curso. Já as disciplinas Livres são necessárias para a complementação curricular e totalização dos créditos, e são de livre escolha dos e das discentes entre quaisquer cursos ofertados na UFABC. O PPI da UFABC estabelece que ao menos 5% da carga total de créditos dos bacharelados específicos, como o BCE, precisam ser de disciplinas livres.

Para orientar o grupo de discentes, associado ao nome de cada disciplina oferecida na UFABC há um código que identifica o número de créditos e de horas médias de dedicação de cada discente. Este código está no seguinte formato (T-P-E-I), em sendo:

T - Horas semanais de aulas teóricas presenciais;

P - Horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios, realizadas na universidade;

E - Horas semanais de atividades extensionistas;

I - Estimativa do número de horas semanais adicionais de trabalho extraclasse necessárias para o bom aproveitamento da disciplina;

Entretanto, para efeito de contagem de créditos no processo de integralização dos cursos, são contabilizados apenas a soma de T e P.

Este PPC define que integralizar o BCE exige o cumprimento de 272 créditos, ou 3.264 horas. A distribuição destes créditos em termos de disciplinas se divide em: (i) 28

³³ Disponível em:

https://prograd.ufabc.edu.br/cg/consepe_resolucao_139_criacao_alteracao_extincao_disciplinas.pdf.

Acessado em 25 de novembro de 2020.

disciplinas obrigatórias, conformando 112 créditos ou 1.344 horas; (ii) 5 disciplinas de opção limitada, o que corresponde a 20 créditos ou 240 horas; e (iii) disciplinas de opção livre que devem possibilitar pelo menos 14 créditos ou 168 horas; Lembre-se de que os e as discentes do BCE carregam ainda aquilo que integralizaram no BC&H, que são 96 créditos divididos em 1.152 horas. Essas horas/créditos se distribuem da seguinte forma: 66 créditos (792 horas) de disciplinas; 6 créditos ou 28 horas de Atividades de Síntese e Integração do Conhecimento, 20 créditos (240 horas) de atividades extensionistas (disciplinas, ações, etc.) e 48 horas (4 créditos) de atividades complementares .

Tabela 1a – Requisitos para integralizar o Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC

Requisitos	Créditos		
	BC&H	BCE	Total
Disciplinas Obrigatórias	66	112	178
Disciplinas de Opção Limitada	0	20	20
Disciplinas Livres	0	14	14
Atividades de Síntese e Integração do Conhecimento	6	22	28
Atividades de Extensão	20	8	28
Atividades complementares	4	0	4
Total para o Bacharelado em Ciências Econômicas	96	176	272

Afora os componentes curriculares “disciplinas”, há ainda outros componentes que precisam ser cumpridos para a integralização curricular no BCE. Por um lado, há a curricularização das atividades de extensão, que conformam 8 créditos distribuídos em 96 horas – cada discente traz consigo ao BCE 20 créditos (240 horas) do BC&H nestas atividades, que perfazem 10,3% da carga horária total do BCE, em conformidade com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do CNE. Por outro lado, há as disciplinas de integralização do conhecimento que conformam 22 créditos ou 264 horas (sendo que no bojo do BC&H o ou a discente já cursa outros 6 destes créditos ou 72 horas). Estas disciplinas conformam um conteúdo de desenvolvimento de trabalhos autorais dos e das discentes, como as monografias de conclusão de curso. Ademais, há as atividades complementares formadas por 4 créditos ou 48 horas, que o discente já deverá ter cumprido para integralizar o BC&H. Esta estrutura curricular, incluindo o BC&H, deve ser

cumprida pelos e pelas discentes pelo menos em 12 quadrimestres, sendo que a transição do BC&H ao BCE dá-se no 5º quadrimestre.

Cumprido ressaltar que mesmo considerando a autonomia e a mobilidade que se atribuem ao grupo de discentes na UFABC na montagem de sua trajetória acadêmica, a regulamentação da graduação em Ciências Econômicas define uma estrutura curricular com participações para as disciplinas obrigatórias em completa consonância com as resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação enumerados anteriormente.

Os detalhes da estrutura curricular do BCE encontram-se resumidos em itens e Tabelas deste PPC. A Tabela 1b, a seguir, apresenta os requisitos para se obter o diploma de bacharel em Ciências Econômicas. Mostra-se na Tabela que além de cumprir o número mínimo de créditos em disciplinas, cada discente deverá realizar 336 horas em extensão (10,3% do total do curso).

Tendo em vista a flexibilidade curricular característica do projeto pedagógico da UFABC e obedecendo as diretrizes que regulamentam o funcionamento dos cursos de graduação em Ciências Econômicas, o ou a discente do BCE cursa disciplinas escolhidas a partir de um conjunto mais amplo que lhe será oferecido e que permitirá aprimorar sua capacitação e desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o exercício da profissão de economista em diversas áreas da sociedade. Em números expressos na Tabela 1b, esta flexibilidade curricular é exercida pela liberdade do discente em cursar ao menos 168 horas (14 créditos) em disciplinas livres (5,1% do total do curso), que somadas à carga horária de 240 horas (20 créditos) em disciplinas de opção limitada, às 336 horas extensão decorrentes da oferta do BC&H e BCE (28 créditos) e às 48 horas de atividades complementares permite a cada discente do BCE organizar de forma autônoma cerca de 25% da sua trajetória de integralização.

Tabela 1b – Resumo da estrutura curricular do Bacharelado em Ciências Econômicas

Requisitos	Créditos	Carga horária	Participação
Disciplinas obrigatórias comuns ao BC&H, BC&T, LCH e LCNE	11	132	4,0%
Disciplinas obrigatórias comuns ao BC&H, BC&T e LCNE	4	48	1,5%
Disciplinas obrigatórias comuns ao BC&H, LCH e LCNE	3	36	1,1%
Disciplinas obrigatórias comuns ao BC&H e LCH	19	228	7,0%
Disciplinas obrigatórias comuns ao BC&H e BC&T	3	36	1,1%
Disciplinas obrigatórias específicas do BC&H	26	312	9,6%
Disciplinas de Integração do Conhecimento:	6	72	2,2%
- Práticas em Ciências e Humanidades (BC&H)			
- Bases Epistemológicas da Ciência Moderna (Todos bacharelados interdisciplinares)			
Atividades de extensão BC&H	20	240	7,4%
Atividades complementares	4	48	1,5%
Subtotal	96	1152	35,3%
Disciplinas obrigatórias do BCE	112	1344	41,2%
Disciplinas de opção limitada do BCE	20	240	7,4%
Disciplinas livres	14	168	5,1%
Disciplinas de Integração do Conhecimento	22	264	8,1%
Atividades de Extensão BCE	8	96	2,9%
Subtotal	176	2112	64,7
Total para o Bacharelado em Ciências Econômicas	272	3.264	100%

9.1 Disciplinas obrigatórias

As disciplinas obrigatórias do BCE perfazem um total de 112 créditos ou 1.344 horas-aula. Em complemento às disciplinas dos núcleos de formação geral, de formação teórico-quantitativa e de formação histórica, cada discente deverá se matricular nas disciplinas de conteúdo teórico-práticas, as quais são voltadas ao atendimento das atividades de síntese e integração de conhecimento. Para tanto, cada discente deve se inscrever também nas disciplinas: Monografia I - Técnicas de Pesquisa em Economia, Monografia II, e Monografia III, as quais totalizam um adicional de 22 créditos ou 264 horas, computados por intermédio de aulas, desenvolvimento de projetos, pesquisa científica, e orientação individual. Além disso, como já dito, também se deve cursar anteriormente as disciplinas de Bases Epistemológicas da Ciência Moderna e de Práticas em Ciências e Humanidades, ambas no âmbito do BC&H.

Tabela 2 – Disciplinas Obrigatórias do Bacharelado em Ciências Econômicas (incluindo as disciplinas do Bacharelado em Ciências e Humanidades)

Item	Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos
1	BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	0	2	0	2	2
2	BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica social	3	0	0	4	3
3	BHO0001-19	Introdução às Humanidades e às Ciências Sociais	2	0	0	3	2
4	BHQ0003-15	Interpretações do Brasil	4	0	0	4	4
5	BHQ0001-15	Identidade e Cultura	3	0	0	4	3
6	BHP0202-19	Temas e Problemas em Filosofia	3	0	0	4	3
7	BIR0603-15	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3	0	0	4	3
8	BHP0202-15	Pensamento Crítico	4	0	0	4	4
9	BHO0101-15	Estado e Relações de Poder	4	0	0	4	4
10	BHO1335-15	Formação do Sistema Internacional	4	0	0	4	4
11	BHO0002-19	Introdução ao Pensamento Econômico	3	0	0	4	3
12	BCL0306-15	Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	3	0	0	4	3
13	BIS0003-15	Bases Matemáticas	4	0	0	5	4
14	BHP0001-15	Ética e Justiça	4	0	0	4	4
15	BHQ0301-15	Território e Sociedade	4	0	0	4	4
16	BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	3	0	0	4	3
17	BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3	0	0	4	3
18	BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e à Estatística	3	0	0	4	3
19	BHQ0004-19	Estudos de Gênero	3	0	0	4	3
20	BHO0102-15	Desenvolvimento e Sustentabilidade	4	0	0	4	4
21	BHO1102-19	Introdução à Economia	3	0	0	4	3
22	BHS0005-19	Práticas em Ciências e Humanidades	1	2	0	4	3
23	BCN0402-15	Funções de uma Variável	4	0	0	6	4
24	ESHC020-17	História Econômica Geral	4	0	0	4	4
25	ESHC002-17	Contabilidade Básica	4	0	0	4	4
26	BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	4	0	0	4	4
27	ESHC028-17	Economia Política	4	0	0	4	4
28	ESTO013-17	Engenharia Econômica	4	0	0	4	4
29	ESHC027-21	Economia Matemática	4	0	0	6	4
30	ESHC018-17	Formação Econômica do Brasil	4	0	0	4	4
31	MCTC014-13	Introdução à Inferência Estatística	3	1	0	4	4
32	ESHC031-17	Macroeconomia Pós-Keynesiana	4	0	0	4	4

33	ESHC007-21	Economia Brasileira I	4	0	0	4	4
34	ESHC035-21	Econometria I	2	2	0	6	4
35	ESHC025-17	Microeconomia I	4	0	0	4	4
36	ESHC022-17	Macroeconomia I	4	0	0	4	4
37	ESHC008-21	Economia Brasileira II	4	0	0	4	4
38	ESHC036-21	Econometria II	2	2	0	6	4
39	ESHC032-17	Macroeconomia II	4	0	0	4	4
40	ESHC026-21	Microeconomia II	4	0	0	4	4
41	ESHC907-18	Monografia I - Técnicas de Pesquisa em Economia	2	3	0	0	5
42	ESHC012-21	Economia Institucional	4	0	0	3	4
43	ESHC037-21	Econometria III	2	2	0	6	4
44	ESHC029-21	Microeconomia III	4	0	0	4	4
45	ESHC024-19	Macroeconomia III	4	0	0	4	4
46	ESHC908-18	Monografia II em Ciências Econômicas	0	8	0	0	8
47	ESHC003-17	Desenvolvimento Socioeconômico	4	0	0	3	4
48	ESHC034-21	Economia do Meio Ambiente	4	0	0	4	4
49	ESHC013-21	Relações Comerciais e de Investimento Internacionais	4	0	0	4	4
50	ESHC909-18	Monografia III em Ciências Econômicas	0	9	0	0	9
51	ESHC030-17	Desigualdades de Raça, Gênero e Renda	4	0	0	4	4
52	ESHC040-21	Relações Monetárias e Financeiras Internacionais	4	0	0	4	4
53	ESHC019-17	História do Pensamento Econômico	4	0	0	4	4
TOTAL							206

Legenda:

	Disciplinas Obrigatórias BC&H
	Disciplinas Obrigatórias BCE

9.2 Disciplinas de opção limitada

As disciplinas de opção limitada têm por objetivo ofertar conteúdos específicos necessários para a formação do grupo discente, porém cujo curso decorra da escolha do próprio discente em meio a um conjunto de disciplinas especificadas por este PPC. Os e as discentes devem completar 20 créditos em disciplinas de opção limitada, ou seja, 240 horas. As disciplinas de opção limitada sob a responsabilidade do curso do BCE são mais de 30, tal como evidencia o documento complementar mencionado a seguir. Tendo em

vista a interdisciplinaridade como característica fundamental da UFABC, tem-se atualmente mais 80 disciplinas de opção limitada sob a responsabilidade de outras graduações da Universidade.³⁴ Listam-se no Documento Complementar à Parte I – *Rol de Disciplinas de Opção Limitada ofertadas pelo BCE e por outros cursos da UFABC* as disciplinas de Opção Limitada que poderão ser cursadas por discentes vinculados ao BCE. Este *Documento Complementar à Parte I* faz parte do documento *Documentos Complementares à Parte do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Ciências Econômicas* que estão disponíveis na página oficial do BCE (<https://cursos.ufabc.edu.br/bacharelado-em-ciencias-economicas>).

9.3 Apresentação gráfica da matriz curricular do BCE

O percurso para cada discente do BCE integralizar o curso e se graduar em Ciências Econômicas (bem como, antes, em Ciências e Humanidades) está apresentado na Tabela 3, a seguir. Apesar da liberdade que o projeto pedagógico da UFABC oferece ao grupo de discentes para a construção do seu conhecimento, entendemos que este caminho serve como referência principal.

Este percurso oferece no período de transição entre o BC&H e o BCE – ou seja, nos 5º e 6º quadrimestres - que cada discente vivencie e experimente diversos conhecimentos através da realização de disciplinas Livres antes de optar pelo aprofundamento no curso de Ciências Econômicas. Ao mesmo tempo, contempla-se a oportunidade de cada discente se aprofundar em conteúdos de seu interesse ao concentrar disciplinas de Opção Limitada nos dois últimos quadrimestres, momento em que já recebeu todos os conteúdos inerentes à formação básica de um economista.

³⁴ Quantidade de disciplinas limitadas oferecidas por outros cursos da UFABC no ano de 2021.

Tabela 3 – Matriz Curricular do PPC BCE 2022

Q1 ----- Total de créditos: 17	Estrutura e Dinâmica Social	Introdução às Humanidades e às Ciências Sociais	Interpretações do Brasil	Identidade e Cultura	Temas e Problemas em Filosofia	Bases Computacionais da Ciência	Atividades de Extensão: 28 créditos ----- Atividades complementares: 48 horas
	TPEI 3 0 0 4	TPEI 2 0 0 3	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 0 0 4	TPEI 3 0 0 4	TPEI 0 2 0 2	
Q2 ----- Total de créditos: 18	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Pensamento Crítico	Estado e Relações de Poder	Formação do Sistema Internacional	Introdução ao Pensamento Econômico		
	TPEI 3 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 0 0 4		
Q3 ----- Total de créditos: 18	Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	Bases Matemáticas	Ética e Justiça	Território e Sociedade	Estudos Étnico-Raciais		
	TPEI 3 0 0 4	TPEI 4 0 0 5	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 0 0 4		
Q4 ----- Total de créditos: 16	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	Introdução à Probabilidade e à Estatística	Estudos de Gênero	Desenvolvimento e Sustentabilidade	Introdução à Economia		
	TPEI 3 0 0 4	TPEI 3 0 0 4	TPEI 3 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 0 0 4		
Q5 ----- Total de créditos: 19	Funções de Uma Variável	História Econômica Geral	Contabilidade Básica	Opção Livre	Opção Livre		
	TPEI 4 0 0 6	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		
Q6 ----- Total de créditos: 19	Funções de Várias Variáveis	Economia Política	Engenharia Econômica	Opção Livre	Opção Livre		
	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		
Q7 ----- Total de créditos: 20	Economia Matemática	Formação Econômica do Brasil	Introdução à Inferência Estatística	Opção Limitada	Macroeconomia Pós-Keynesiana		
	TPEI 4 0 0 6	TPEI 4 0 0 4	TPEI 3 1 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		
Q8 ----- Total de créditos: 20	Opção Limitada	Economia Brasileira I	Econometria I	Microeconomia I	Macroeconomia I		
	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 2 2 0 6	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		
Q9 ----- Total de créditos: 19	Práticas em Ciências e Humanidades	Economia Brasileira II	Econometria II	Microeconomia II	Macroeconomia II		
	TPEI 1 2 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 2 2 0 6	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		
Q10 ----- Total de créditos: 21	Monografia I - Técnicas de Pesquisa em Economia	Economia Institucional	Econometria III	Microeconomia III	Macroeconomia III		
	TPEI 2 3 0 0	TPEI 4 0 0 3	TPEI 2 2 0 6	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		
Q11 ----- Total de créditos: 28	Monografia II em Ciências Econômicas	Opção Limitada	Opção Limitada	Economia do Meio Ambiente	Relações Comerciais e de Investimento Internacionais	Desenvolvimento Socioeconômico	
	TPEI 0 8 0 0	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 3	
Q12 ----- Total de créditos: 25	Monografia III em Ciências Econômicas *	História do Pensamento Econômico	Opção Limitada	Desigualdades de Raça, Gênero e Renda	Relações Monetárias e Financeiras Internacionais		
	TPEI 0 9 0 0	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4	TPEI 4 0 0 4		

* Pode ser considerada extensionista.

Legenda:

	Disciplinas Obrigatórias BC&H
	Disciplinas Obrigatórias BCE
	Disciplinas de Opção Livre
	Disciplinas de Opção Limitada
	Monografias
	Atividades de Extensão

10. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são incentivadas nos cursos da UFABC, sendo utilizadas no processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a UFABC está em transição entre os ambientes colaborativos TIDIA-Ae (Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada - Aprendizado Eletrônico) e o Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) visando atender os novos desafios e necessidades da comunidade acadêmica. Além destes sistemas, a Universidade adota o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para interação entre docentes, discentes, e determinados setores administrativos da Universidade. O SIGAA também possui recursos para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Esses Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) auxiliam as atividades de aprendizado eletrônico, oferecendo suporte ao ensino presencial. O ambiente é organizado em diferentes áreas de trabalho com distintas funcionalidades, permitindo que os usuários e as usuárias possam criar cursos, gerenciá-los, e participar de maneira colaborativa na execução de trabalhos, tarefas, pesquisas e projetos. Os e as docentes são incentivados a adotar uma das plataformas como instrumento didático-pedagógico complementar às atividades presenciais. Para capacitação no uso do ambiente, o Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC/UAB/CAPES) da UFABC oferece regularmente o curso Novas Tecnologias e Metodologias Para Educação (NTME).

Ademais, as salas de aula são equipadas com projetor multimídia e computador, e as disciplinas práticas de informática são ministradas em laboratórios equipados com 30 a 48 computadores com acesso à internet, projetor multimídia, e softwares específicos às atividades desenvolvidas. Para essas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Coordenação de Laboratórios Didáticos (CLD).

A UFABC possui um Núcleo de Acessibilidade, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas a discentes com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação promovendo a inclusão das pessoas com deficiência. É papel da ProAP dar suporte a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional

destes e destas discentes. Além disso, a fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma autônoma e participar de todos os aspectos da vida acadêmica, a ProAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente. Orientar o corpo docente, acolher o corpo discente respeitando suas especificidades, difundir e oferecer Tecnologias Assistivas, dar suporte de monitoria acadêmica às disciplinas da graduação, disponibilizar tradução e interpretação de LIBRAS, além da oferta de alguns programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, também fazem parte dos programas de acessibilidade da UFABC.

Em atendimento às diretrizes curriculares nacionais atinentes às políticas de educação ambiental, em direitos humanos, e em relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, chamamos atenção para a existência das disciplinas abaixo na UFABC que podem ser cursadas pelo corpo discente do BCE como Opção Limitada e Livre (além das disciplinas obrigatórias indicadas):

(i) Sobre Educação Ambiental: Economia do Meio Ambiente (obrigatória para BCE); Desenvolvimento e Sustentabilidade (obrigatória para BC&H e BCE); Economia, Sociedade e Meio Ambiente; Meio Ambiente e Políticas Públicas; Energia, Meio Ambiente e Sociedade;

(ii) Sobre Educação em Direitos Humanos: Regime Internacional dos Direitos Humanos e a Atuação Brasileira; Educação em Direitos Humanos; Práticas de Educação em Direitos Humanos; Ética e Justiça (obrigatória para BC&H e BCE); Estrutura e Dinâmica Social (obrigatória para BC&H e BCE); Território e Sociedade (obrigatória para BC&H e BCE); Estudos de Gênero (obrigatória para BC&H e BCE);

(iii) Sobre Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana: Identidade e Cultura (obrigatória para BC&H e BCE); Estudos Étnico-Raciais (obrigatória para BC&H e BCE); Desigualdades de Raça, Gênero e Renda (obrigatória para o BCE); Trajetórias Internacionais do Continente Africano.

11. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

A UFABC possui diversos programas e ações para promover a qualidade do ensino de graduação. Parte deles é em parceria com agências de fomento públicas e parte é da própria UFABC. Abaixo apontam-se 12 programas e ações realizadas na UFABC.

- i. **Programa de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT):** objetiva promover a adaptação do e da discente ao projeto acadêmico da UFABC, orientando-o para uma transição tranquila e organizada do ensino médio para o Superior, em busca de sua independência e autonomia e a fim de torná-lo empreendedor de sua própria formação. O tutor ou tutora é um ou uma docente dos quadros da UFABC que será responsável por acompanhar o desenvolvimento acadêmico do ou da discente. Será seu conselheiro, a quem deverá recorrer quando houver dúvidas a respeito de escolha de disciplinas, trancamento, estratégias de estudo, etc. Mais informações em: <http://prograd.ufabc.edu.br/peat>. Acessado em 01 de dezembro de 2020.
- ii. **Programa de Monitoria Acadêmica:** a cada quadrimestre são selecionados discentes para desenvolverem atividades de monitoria, que são dimensionadas pelos docentes de cada disciplina, e são acompanhadas por meio de relatórios e avaliações periódicas. O monitor ou a monitora auxilia demais discentes da disciplina, resolvendo dúvidas acerca dos conteúdos teóricos e/ou práticos. A monitoria acadêmica é um projeto de apoio estudantil e, por isso, discentes monitores recebem auxílio financeiro ao fazê-la. Entretanto, a ênfase dada ao programa de monitoria está focada no processo de desenvolvimento de conhecimento e maturidade profissional dos e das discentes, permitindo-os desenvolver ações que possibilitem a ampliação de seus conhecimentos. Mais informações em: <https://prograd.ufabc.edu.br/monitoria-academica>. Acessado em 01 de dezembro de 2020.
- iii. **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):** programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa fomentar a iniciação à docência de discentes das IES federais e estaduais, e preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de 33 licenciaturas presenciais plenas, para atuar na educação básica pública. O Projeto PIBID da UFABC selecionado nos termos do Edital N° 001/2011/Capes e aprovado em 07 de abril de 2011 inclui um subprojeto na área de Filosofia. Mais informações em:

<http://pibid.ufabc.edu.br/> Acessado em 01 de dezembro de 2020.

- iv. **Programa de Iniciação Científica (IC):** a Iniciação Científica da UFABC introduz discentes de graduação na pesquisa científica, visando fundamentalmente colocar os e as discentes, desde cedo, em contato direto com a atividade científica e engajar na pesquisa. Tem como característica o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no e na discente. Para isso a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se concretiza como estratégia de financiamento aos projetos científicos. A pesquisa científica objetiva contribuir para a evolução do conhecimento humano. Considerando que ensino e pesquisa são indissociáveis, a Universidade acredita que cada discente não deve passar o tempo todo em sala de aula e sim buscar o aprendizado com outras ferramentas. A IC é uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização do projeto pedagógico, sendo assim um instrumento de formação. A UFABC possui as seguintes modalidades de bolsa de pesquisa científica (cujos detalhes estão em: <https://propes.ufabc.edu.br/ic/iniciacao/modalidades>).
- a. **Programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia (PDPD):** programa de concessão de bolsas destinado a discentes do primeiro ano da Universidade. Seus recursos são provenientes da ProPes. Este programa visa dar aos e às ingressantes a ideia de que a pesquisa científico-pedagógica é parte fundamental de sua formação.
 - b. **Programa de Iniciação Científica (PIC):** Programa de concessão de bolsas financiado pela própria UFABC a discentes a partir do segundo ano.
 - c. **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC):** Programa de concessão de bolsas do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa obtém anualmente uma quota institucional de bolsas.
 - d. **Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF):** programa de concessão de bolsas do CNPq voltado às universidades públicas que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm discentes cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular.
- v. Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, atividades estimuladas através da denominada “Bolsa Auxílio Eventos”. A ProGrad disponibiliza uma bolsa-auxílio para participação

nestes eventos, tendo por finalidade suprir despesas referentes à participação de discentes, como taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC. É importante salientar que discentes de IC não participam somente de eventos de IC, mas também de outros congressos e simpósios, inclusive com discentes de pós-graduação e pesquisadores. Finalmente, o programa de IC exige a apresentação das pesquisas desenvolvidas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo, o que ocorre anualmente no Simpósio Iniciação Científica (SIC) e por meio de relatórios das atividades. Há, também, a premiação para os trabalhos que obtiveram destaque.

vi. **Programas de Apoio ao Estudante de Graduação:** os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, normatizados pela Resolução ConsUni nº 88, de 7 de maio de 2012³⁵, visam oferecer ao corpo discente de graduação da UFABC condições adequadas para adaptar-se à vida acadêmica e contribuir para a redução da retenção e da evasão escolar. Atualmente, são oferecidas nas seguintes modalidades: Bolsa Permanência, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Idiomas, Auxílio Inclusão Digital, Auxílio Intercâmbio, Auxílio Saúde, Auxílio Creche, Auxílio Material Didático, Auxílio Mobilidade e Acessibilidade, Auxílio Evento Cultural, Político ou Esportivo, Auxílio Emergencial e Auxílio Instalação. Mais informações em: <https://proap.ufabc.edu.br/bolsas-socioeconomicas/a-secao-de-bolsas-socioeconomicas>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

vii. **Programa de Educação Tutorial (PET):** O Programa de Educação Tutorial (PET) tem como proposta desenvolver atividades que propiciem a ciência, tecnologia e inovação de dentro para fora da Universidade, conscientizando seus e suas discentes da sua importância e de como fazer, assim como proporcionar ao corpo docente um ambiente favorável ao seu desenvolvimento e dar acesso a qualquer comunidade a esse recurso tanto acadêmica quanto externamente. Mais informações em: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

viii. **Cursos de língua estrangeira:** a Divisão de Idiomas estimula ações de atenção constante a discentes socioeconomicamente vulneráveis da UFABC, promovendo o

³⁵ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-no-88-07052012-normatiza-os-programas-de-apoio-ao-estudante-de-graduacao-da-ufabc>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

desenvolvimento da inclusão social, da acessibilidade institucional e defendendo a excelência do Ensino de Línguas e sua gratuidade. Com foco na interdisciplinaridade, os valores interculturais nacionais e internacionais são reconhecidos e valorizados reforçando o compromisso com a formação humanística e integral da comunidade. Mais informações em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/apresentacao-idiomas>. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

ix. **Mobilidade Acadêmica:** a Assessoria de Relações Internacionais tem o objetivo de internacionalizar a Universidade através de diretrizes, ações e iniciativas capazes de promover a integração com o ambiente externo, de forma a fomentar a visibilidade internacional. A Assessoria de Relações Internacionais, negocia e firma acordos de cooperação interinstitucional, apoia projetos de intercâmbio acadêmico, gere programas institucionais de mobilidade internacional, coordena cursos de idiomas a discentes, servidores e servidoras e comunidade externa e recepciona delegações estrangeiras. Mais informações em: <http://ri.ufabc.edu.br/?source=Portal>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

x. **Monitoria Inclusiva:** a Monitoria Inclusiva teve início em 2014 e buscar vencer as barreiras enfrentadas pelos e pelas discentes com deficiência. É comum para quem não tem deficiência não perceber que algumas atitudes ou situações simples podem ser uma barreira que impede a participação de discentes com deficiência ou demais necessidades. Os monitores inclusivos, junto aos e às discentes assistidos, buscam criar propostas para reduzir tais barreiras. Os monitores inclusivos são discentes de graduação que se dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas a discentes com deficiência, dando suporte como leitor, transcritor, audiodescritora de figuras, imagens, desenhos e vídeos. Outra atividade que também demanda atenção do monitor inclusivo é a adaptação de materiais e livros usados por discentes com deficiência visual. É importante lembrar que a Monitoria Inclusiva difere muito da Monitoria Acadêmica. Os monitores Inclusivos não têm a função de explicar, lembrar, auxiliar na resolução de atividades, ou avaliar o rendimento do corpo discente. Sua função é a de zelar pela integridade física e moral, oferecendo autonomia a cada discente em todos os espaços da universidade. O monitor inclusivo tem a possibilidade de observar como acontece o movimento de Inclusão na universidade e auxiliar o protagonismo dos e das discentes com

deficiência e demais necessidades. Mais informações em: <http://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc/servicos-e-recursos/monitoria-inclusiva>. Acessado em 02 de dezembro de 2020.

- xi. **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA):** o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico desenvolvido pela ProGrad por meio da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial, prevê prestar orientações referentes a estudo, matrícula e matrizes curriculares dos Bacharelados Interdisciplinares. Mais informações: <https://prograd.ufabc.edu.br/pada>. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este PPC não pede o cumprimento de horas adicionais de Atividades Complementares além das já previstas no PPC BC&H 2022 (mínimo de 48 horas). Serão utilizados recursos pedagógicos que estimulem a curiosidade e a iniciativa intelectual dos discentes, por meio de atividades extracurriculares, como estágio não obrigatório e eventos. Atendendo parcialmente a essas exigências, o Bacharelado em Ciências Econômicas incentivará seus alunos a participarem de eventos diretamente vinculados e/ou correlatos às Ciências Econômicas (congressos, simpósios, seminários, encontros acadêmicos e profissionais e similares), que contarão como atividades complementares do bacharelado. O contato com interlocutores e conteúdos diversos objetiva estimular o interesse científico e a inserção dos alunos em atividades de pesquisa e em diferentes ambientes de trabalho.

13. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A [Resolução Nº 7](#), de 18 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto na Meta 12.7 da [Lei nº 13.005/2014](#) (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, sem seu artigo 3º, a Extensão na Educação Superior Brasileira como sendo:

“(...) a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.”

A [Resolução Consepe nº 253/2022](#) regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e apresenta as definições de atividades de extensão e de cultura, à luz das Resoluções [nº 12/2021](#) e [nº 13/2021](#) do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se portanto que, no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, a [Resolução Consepe nº 253/2022](#) indica, em seu artigo 4º, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

- I. registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica
- II. como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos trabalhos de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos de graduação (TG) e nos estágios previstos no PPC do curso;
- III. outras atividades discentes

Para a integralização do curso cada discente deve cumprir, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Carga Horária de Componentes Extensionistas no Curso (Específico)

Descrição	Horas do Curso	Carga Horária Mínima (10%) de Componentes Extensionistas
Carga Horária do Curso	3.264	326,4
Carga Horária do Curso de Ingresso	2.400	240
Saldo de Carga Horária a cumprir no Curso (Curso - Curso de Ingresso)	864	86,4

Para atender as normativas, em seus diversos níveis, o(a) discente deve cumprir ao menos 326,4 horas de componentes extensionistas, entretanto, o Bacharelado em Ciências Econômicas estabeleceu o valor mínimo de 336 horas. Assim, dado que o(a) discente deve ter cumprido 240 horas de componentes extensionistas no curso de ingresso, restará cumprir 96 horas neste curso.

No âmbito do curso, os componentes curriculares de extensão contemplados estão listados no Quadro 2 com os respectivos indicativos de carga horária a serem considerados para creditação.

Quadro 2 - Componentes curriculares de extensão considerados para o curso

Res. 253/2022.	Componentes Curriculares	Horas a Creditar	Limite Mínimo de Horas	Limite Máximo de Horas
Art. 5	Ações, eventos e cursos com caráter extensionista registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica	Número de horas de atividades extensionistas descritas no plano de trabalho do participante no projeto	0	336
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas OPÇÃO LIMITADA do Curso	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas	0	336
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas OPÇÃO LIVRE	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas	0	336
Art. 12º. (iv)	Disciplinas com oferecimento excepcional de componente extensionista	Número de horas de Extensão definidas no Plano de Ensino da oferta específica	0	336
Art. 16	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho de Graduação (TG)*	A ser definido pela Banca de Defesa	0	108
Art. 20	Eventos extensionistas periódicos permanentes do curso	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	0	336
Art. 22	Outras Atividades Discentes	Conforme Quadro 3	0	100

Nota: (*) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é denominado Monografia no âmbito do BCE

A forma como as ações de extensão irão contribuir para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, e a forma como se dará o envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Art. 8º da resolução Consepe 253/2022. Por exemplo, no catálogo de disciplinas isto estará descrito no campo metodologia extensionista. Para os outros componentes estes elementos estarão explicitados nas normativas e critérios de avaliação para a convalidação da carga

horária extensionista.

As disciplinas de opção limitada do curso e as de livre escolha, com metodologia didático-pedagógica extensionista, constarão do catálogo de disciplinas da universidade.

O oferecimento excepcional de disciplinas com componente extensionista não previsto no catálogo, conforme previsto no artigo 12 da resolução Consepe 253/22, deverão ser apreciadas pela plenária do curso com interlocução da equipe técnica da PROEC. Os fluxos e prazos para proposição deste tipo de oferecimento serão definidos pela coordenação do curso.

Monografias (TGs e TCCs) poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto no artigo 16 da resolução Consepe 253/22, desde que o trabalho desenvolvido tenha caráter extensionista. Neste sentido, os trabalhos deverão caracterizar o problema abordado, seus objetivos e a metodologia utilizada em uma perspectiva de interação dialógica transformadora das realidades entre a universidade e grupos sociais não acadêmicos e não universitários. A modalidade de defesa de uma monografia será obrigatoriamente presencial e caberá a banca avaliadora atestar o caráter extensionista e determinar o número de horas a serem atribuídas, as quais devem ser registradas na ata. O(A) coordenador(a) de monografia informará à Prograd, juntamente com o conceito, a quantidade de horas extensionistas a serem registradas no histórico escolar do discente.

Eventos extensionistas permanentes do curso, com realização periódica, poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto nos artigos 20 e 21 da resolução Consepe 253/22, desde que o evento desenvolvido tenha atividades extensionistas. Neste sentido, esses eventos deverão proporcionar uma interlocução entre a universidade e grupos sociais externos à Universidade, não acadêmicos e não científicos. Os eventos extensionistas permanentes do curso, com atividades extensionistas, serão regulamentados pela coordenação de curso.

Outras atividades discentes poderão ser utilizadas pelos(as) discentes do curso a fim de compor sua carga horária extensionista, no limite de 30% do total de horas previstas no Quadro 1, conforme Artigo 22 da Resolução Consepe nº. 253/2022. Neste quesito poderão ser computadas as seguintes atividades: (i) apresentação ou exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos, desde que de cunho extensionista; (ii) publicação de artigo em revista de cunho extensionista resultante de ações de extensão e cultura; (iii) publicação de trabalho completo em anais (ou similares) de eventos, palestras,

congressos e seminários técnico-científicos, desde que de cunho extensionista; (iv) realização de Componente Curricular Livre (CCL) que tenha caráter extensionista, conforme Resolução ConsEPE n° 242 de 2020.

Quadro 3 – Quantitativo e Comprovantes de Atividades Discentes

Atividade Discente	Número de horas	Comprovante
apresentação ou exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos desde que de cunho extensionista	12h por evento	Cópia do trabalho e certificado emitido pelo organizador
publicação de artigo em revista de cunho extensionista resultante de ações de extensão e cultura	48h por artigo	Cópia do artigo com identificação do ISNN
publicação de trabalho completo em anais (ou similares) de eventos, palestras, congressos e seminários técnico-científicos desde que de cunho extensionista	24h por publicação	Cópia do trabalho e certificado emitido pelo organizador
realização de Componente Curricular Livre (CCL) que tenha caráter extensionista	Conforme projeto	Histórico escolar

Os comprovantes devem ser apresentados à coordenação do curso ou a quem esta designar como responsável por recepcioná-los.

14. ESTÁGIO CURRICULAR

Além do domínio dos instrumentos teórico-quantitativos e conceituais específicos das Ciências Econômicas proporcionado pelo BCE, o exercício de determinadas atribuições da profissão pode ser importante para o corpo discente adquirir um conhecimento mais específico sobre o mercado de trabalho em que pretende atuar. O contato com as diferentes atribuições de um economista e com o ambiente de trabalho é fonte de importantes subsídios para sua futura decisão profissional em termos de habilidades e especialização, e também estimula e colabora com seu processo de busca de conhecimentos nos espaços que este PPC e a Universidade oferecem. Todavia, o estágio no BCE não é obrigatório. Aqueles que desejarem usufruir desta experiência, que também pode possuir caráter extensionista, devem observar tanto os aspectos legais, Lei nº 11.788/2008, indicados nas regulamentações nacionais observadas por este PPC, bem como as normas e procedimentos internos da UFABC, em especial, a Resolução ConsePE nº 171, de 05 de fevereiro de 2014³⁶; a Resolução da Comissão de Graduação nº 012, de 11 de julho de 2016³⁷; e a Resolução da Comissão de Graduação nº 014 de 20 de fevereiro de 2017³⁸.

³⁶ Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_171_-_comite_de_estagios_e_o_procedimento_para_a_realizacao_de_convenio_de_cooperacao_de_estagio.pdf. Acessado em 30 de novembro de 2020.

³⁷ Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-de-graduacao/resolucoes/1390-resolucao-n-12-11-07-16-regulamenta-as-normas-para-a-realizacao-de-estagio-nao-obrigatorio-dos-cursos-de-graduacao-substitui-a-resolucao-consepe-n-112-alterada-pelo-ato-decisorio-consepe-n-103-alterada-pela-resolucao-cg-n-14-de-20-02-2017>. Acessado em 30 de novembro de 2020.

³⁸ Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/comissao-de-graduacao/resolucoes/1635-cg-resolucao-14>. Acessado em 30 de novembro de 2020.

15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

As normas que regulamentam a elaboração do trabalho de conclusão de curso atendem à Resolução CNE/CES Nº 4, de 13 de julho de 2007, que institui as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação em Ciências Econômicas e define a realização de um trabalho final de curso – que também pode possuir caráter extensionista – como conteúdo teórico-prático de síntese e integração de conhecimento.

Cada discente do BCE deve cursar as disciplinas Bases Epistemológicas da Ciência Moderna e Práticas em Ciências e Humanidades no âmbito do BC&H. Posteriormente fará, sequencialmente, as disciplinas Monografia I - Técnicas de Pesquisa em Economia, Monografia II em Ciências Econômicas, e Monografia III em Ciências Econômicas³⁹.

A redação do trabalho de conclusão do BCE pode ser feita na forma de monografia tradicional ou de artigo científico. Ela será planejada durante a disciplina de Monografia I – Técnicas de Pesquisa em Economia, e sua elaboração, sob a orientação de um ou uma docente, se dá nas disciplinas de Monografia II e III. A Resolução do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem, e Ciências Sociais Aplicadas nº 42 de 14 de maio de 2019⁴⁰, regulamenta o Trabalho de Graduação do BCE e estabelece como condição para se estar apto à matrícula em Monografia I – Técnicas de Pesquisa em Economia um Coeficiente de Progressão (CPk) mínimo de 60% ($Cpk \geq 0,6$) no BCE.

Ao término de Monografia III, o trabalho de conclusão deve ser avaliado por uma banca examinadora composta por três membros: 2 docentes avaliadores e 1 docente orientador/ orientadora. Este processo de avaliação poderá ser feito no formato de banca ou por pareceres de seus membros. Pode-se, ainda, ter membros em participação remota.

No BCE o ou a discente cursa 28 créditos (336 horas) nestes componentes curriculares que envolvem disciplinas, atividades de pesquisa, e de orientação para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Estes créditos correspondem a pouco mais de 10% da carga horária do curso.

³⁹ A Tabela 1 e a apresentação da matriz curricular constantes da Seção 9 deste PPC explicitam os créditos destes componentes curriculares.

⁴⁰ Disponível em:

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_843.pdf#page=173. Acessado em 01 dezembro de 2020.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os e as discentes da UFABC são avaliados por meio de conceitos, pois a Universidade entende ser mais apropriado o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem em bases qualitativas ao permitir a incorporação de um conjunto mais amplo de aspectos e possibilidades que àqueles presentes nos processos de avaliação quantitativos tradicionais. O Quadro 4 descreve os parâmetros para avaliação de desempenho e atribuição de conceito.

Quadro 4 – Parâmetros para avaliação de desempenho e atribuição de conceito

A	Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso do conteúdo
B	Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina
C	Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados
D	Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, aprova-se o ou a discente na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, tal discente poderá cursar esta disciplina novamente
F	Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito
O	Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito

Os resultados considerarão a capacidade de cada discente de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e/ou laboratórios. O grupo de discentes, ao iniciar uma disciplina, será informado no plano de ensino sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados. Neste momento podem ocorrer avaliações diagnósticas para identificar o conhecimento prévio do mesmo sobre determinados temas com a função de subsidiar cada docente responsável na condução da disciplina.

As modalidades de avaliação são ajustadas ao perfil específico de cada disciplina e a abordagem adotada pelo ou pela docente, podendo ser provas, trabalhos, debates, seminários, ou qualquer outro mecanismo considerado pertinente. Em geral estas

avaliações possuem dois caracteres: o formativo, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do conjunto de discentes, e o somativa para aferição do processo de aprendizagem ao final da disciplina. Também são estimulados a adoção e disponibilização por parte dos e das docentes de métodos de autoavaliação para discentes como auxílio ao processo de ensino e aprendizagem.

Não há um limite mínimo de avaliações a serem realizadas, mas, dado o caráter qualitativo do sistema, é indicado que sejam realizadas ao menos duas em cada disciplina durante o período letivo. É garantido a cada discente o direito de vistas das correções de avaliações realizadas por ele ou ela ao longo do quadrimestre letivo com objetivo de orientar seu aprendizado⁴¹.

O ou a discente que faltar a avaliação presencial poderá realizá-la por avaliação substitutiva, conforme critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino e nos casos previstos na Resolução ConsEPE n° 181, de 23 de outubro de 2014⁴².

Além dos critérios estabelecidos pelo(a) docente em seu Plano de Ensino, fica garantido a cada discente que for aprovado(a) com conceito D ou reprovado(a) com conceito F o direito à recuperação. A data e os critérios dos mecanismos de recuperação devem ser definidos pelo(a) docente e explicitados no Plano de Ensino, que deve ser disponibilizado aos discentes no início do quadrimestre letivo⁴³.

Por fim, deve ser levado em consideração o processo evolutivo descrito pelas sucessivas avaliações no desempenho de cada discente para que se faça a atribuição do Conceito. Discentes da UFABC estão sujeitos a determinados coeficientes de desempenho ao longo de sua trajetória na universidade, conforme já explicitado à página 15 deste PPC para o Índice de Afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR). Além destes dois, agora se definem mais dois Coeficientes, o de Progressão e o de Aproveitamento; todos estão regrados pela já referida Resolução ConsEPE UFABC n° 147 de 12 de março de

⁴¹ Conforme a Resolução ConsEPE UFABC n° 120, de 4 de outubro de 2011. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-120-041011-estabelece-normas-e-procedimentos-para-vista-e-revisao-de-instrumentos-avaliativos-bem-como-de-revisao-de-conceitos-finais-nas-disciplinas-de-graduacao-da-ufabc>. Acessado em 26 de novembro de 2020.

⁴² Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-181-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-avaliacao-substitutivos-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acessado em 26 de novembro de 2020.

⁴³ Conforme a Resolução ConsEPE UFABC n° 182, de 23 de outubro de 2014, disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acessado em 26 de novembro de 2020.

2013⁴⁴.

O Coeficiente de Rendimento (CR) é um número indicativo do desenvolvimento do ou da discente no curso, cujo cálculo considera os conceitos obtidos em todas as disciplinas por ele ou ela cursadas. O cálculo do CR leva em conta a média ponderada dos conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas, considerando seus respectivos créditos.

O Coeficiente de Aproveitamento (CA) é um número indicativo da média dos melhores conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas por cada discente. O cálculo do CA é similar ao do CR, entretanto, no caso de disciplina realizada mais de uma vez, somente se contabiliza o melhor conceito obtido.

O Coeficiente de Progressão (CP) informa a razão entre os créditos das disciplinas aprovadas e o número total de créditos exigidos para integralização do curso, seja esse um Bacharelado Interdisciplinar ou qualquer curso de formação específica. O valor do CPk cresce à medida que o ou a discente é aprovado(a) nas disciplinas cursadas, de acordo com suas categorias (obrigatória, opção limitada ou livre) para o curso considerado. Quando o CPk alcança o valor unitário, o ou a discente concluiu os créditos correspondentes às disciplinas do curso.

O Coeficiente de Afinidade (Ik) para um determinado curso k é um indicador combinado que leva em conta o grau de progressão do ou da discente no curso (CPk), o tempo de permanência na Universidade e o coeficiente de rendimento CR, conforme expressão e as ponderações descritas pela fórmula: $I_k = 0,07 CR + 0,63 CPk + 0,005T$

Sendo que:

- CR é o Coeficiente de Rendimento;
- CP é o Coeficiente de Progressão;
- T é o número de quadrimestres cursados pelo(a) discente desde o seu ingresso, excluídos os quadrimestres com trancamento. Este número será limitado pelo número máximo de quadrimestres em que o ou a discente pode permanecer na Universidade antes de seu desligamento compulsório, no caso do BCE esse prazo é de 8 anos, conforme Resolução ConsEPE nº 166⁴⁵.

⁴⁴ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-147-define-os-coeficientes-de-desempenho-utilizados-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acessado em 29 de novembro de 2020.

⁴⁵ Como já apontado anteriormente, o conteúdo desta Resolução ConsEPE UFABC está disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_166_-_desligamento.pdf. Acessado em 29 de novembro de 2020.

17. INFRAESTRUTURA

17.1 Sistema de Bibliotecas (SISBI)

O Sistema de Bibliotecas da UFABC, cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária e científica interna e externa à Universidade, é formado por unidades de bibliotecas localizadas nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino pesquisa e extensão, de forma articulada e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

As Bibliotecas que compõem o Sistema possuem amplo e diversificado acervo, com aproximadamente 100.000 exemplares de livros físicos e 42.000 títulos de livros eletrônicos, sendo, todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2.005 e 2.014, todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2.016 e pelos títulos da editora Ebsco referentes a coleção EbscoHost. E, em complemento, títulos resultantes de assinaturas anuais com demais editoras, como: Elsevier, Cengage Learning e Wiley. Além da filmoteca que conta com mais de 1.000 títulos de filmes.

O SisBi ainda, dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de 34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi, entre os mais significativos o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários(as) e pesquisadores(as) de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o IBGE, que tem por objetivo ampliar para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Assim, o SisBi passou

a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As unidades de bibliotecas atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m², onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo. Buscando promover o exercício a reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; Saraus e Exposições.

17.2 Laboratórios Didáticos

A Pró-Reitoria de Graduação possui em sua infraestrutura um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD), vinculada à PROGRAD, é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios didáticos e por realizar a interface entre docentes, discentes e técnicos e técnicas de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir o bom andamento dos cursos de graduação, no que se refere às atividades práticas em laboratório.

A CLD é composta por um Coordenador dos Laboratórios Úmidos, um Coordenador dos Laboratórios Secos e um Coordenador dos Laboratórios de Informática e Práticas de Ensino, bem como equipe técnico-administrativa.

Dentre as atividades da CLD destacam-se o atendimento diário a toda comunidade acadêmica; a elaboração de Política de Uso e Segurança dos Laboratórios Didáticos e a análise e adequação da alocação de turmas nos laboratórios em cada quadrimestre letivo, garantindo a adequação dos espaços às atividades propostas em cada disciplina e melhor utilização de recursos da UFABC, o gerenciamento da infraestrutura dos laboratórios didáticos, materiais, recursos humanos, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.

Os laboratórios são dedicados às atividades didáticas práticas que necessitam de infraestrutura específica e diferenciada, não atendidas por uma sala de aula convencional. São quatro diferentes categorias de laboratórios didáticos disponíveis para os usos dos cursos de graduação da UFABC: secos, úmidos, de informática e de prática de ensino.

Laboratórios Didáticos Secos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem de uma infraestrutura com bancadas e instalação elétrica e/ou instalação hidráulica e/ou gases, uso de kits didáticos e mapas, entre outros.

Laboratórios Didáticos Úmidos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem manipulação de agentes químicos ou biológicos, uma infraestrutura com bancadas de granito, com capelas de exaustão e com instalações hidráulica, elétrica e de gases.

Laboratórios Didáticos Práticas de Ensino são espaços destinados ao suporte dos cursos de licenciatura, desenvolvimento de habilidades e competências para docência da educação básica, podendo ser úteis também para desenvolvimentos das habilidades e competências para docência do ensino superior.

Laboratórios Didáticos de Informática são espaço para aulas utilizando recursos de tecnologia de informação como microcomputadores, acesso à internet, linguagens de programação, softwares, hardwares e periféricos.

Anexo aos laboratórios há sala de suporte técnico que acomoda quatro técnicos(as) de laboratório, cumprindo funções nos períodos de aula e extra aula. Nos períodos extra aula, auxiliam a comunidade no que diz respeito à atividades de graduação, pós-graduação e extensão em suas atividades práticas (projetos de disciplinas, iniciação científica, mestrado e doutorado), participam dos processos de compras levantando a minuta dos materiais necessários, fazem controle de estoque de materiais, bem como cooperam com docentes durante a realização de testes e experimentos que serão incorporados nas disciplinas e preparação do laboratório para a aula prática. Nos períodos de aula, oferecem apoio para docentes e discentes durante o experimento, repondo materiais, auxiliando no uso de equipamentos e prezando pelo bom uso dos materiais de laboratório. Para isso, os técnicos são alocados previamente em determinadas disciplinas, conforme a sua formação (eletrônica, eletrotécnica, materiais, mecânica, mecatrônica, edificações, química, biologia, informática, etc). Os técnicos ou as técnicas trabalham em esquema de horários alternados, possibilitando o apoio às atividades práticas ao longo de todo período de funcionamento da UFABC, das 08 às 23h.

A sala de suporte armazena alguns equipamentos e kits didáticos utilizados nas disciplinas. Há também a sala de suporte técnico, que funciona como almoxarifado, armazenando demais equipamentos e kits didáticos utilizados durante o quadrimestre.

A UFABC dispõe ainda de uma oficina mecânica de apoio, com quatro técnicos(as) especializados(as) na área e atende a demanda de toda comunidade acadêmica (centros, graduação, extensão e prefeitura universitária), para a construção e pequenas reparações de

kits didáticos e dispositivos para equipamentos usados na graduação e pesquisa, além do auxílio à discentes na construção e montagem de trabalhos de graduação, pós-graduação e projetos acadêmicos como BAJA, Aerodesign etc. A oficina mecânica atende no horário das 08:00 às 17:00 horas. Esta oficina está equipada com as seguintes máquinas operatrizes: torno CNC, centro de usinagem CNC, torno mecânico horizontal, fresadora universal, retificadora plana, furadeira de coluna, furadeira de bancada, esmeril, serra de fita vertical, lixadeira, serra de fita horizontal, prensa hidráulica, máquina de solda elétrica TIG, aparelho de solda oxi-acetilênica, calandra, curvadora de tubos, guilhotina e dobradora de chapas. Além disso, a oficina mecânica possui duas bancadas e uma grande variedade de ferramentas para trabalhos manuais: chaves para aperto, limas, serras manuais, alicates de diversos tipos, torquímetros, martelos e diversas ferramentas de corte de uso comum em mecânica, como também, ferramentas manuais elétricas: furadeiras manuais, serra tico-tico, grampeadeira, etc. Também estão disponíveis vários tipos de instrumentos de medição comuns em metrologia: paquímetros analógicos e digitais, micrômetros analógicos com batentes intercambiáveis, micrômetros para medição interna, esquadros e goniômetros, traçadores de altura, desempenho, escalas metálicas, relógios comparadores analógicos e digitais e calibradores. Com estes equipamentos e ferramentas, é possível a realização de uma ampla gama de trabalhos de usinagem, ajustes, montagem e desmontagem de máquinas e componentes mecânicos.

A alocação de laboratórios didáticos para as turmas de disciplinas com carga horária prática ou aquelas que necessitem do uso de um laboratório é feita pelo coordenador ou coordenadora do curso, a cada quadrimestre, durante o período estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Aquele ou aquela docente da disciplina com carga horária alocada nos laboratórios didáticos é responsável pelas aulas práticas da disciplina, não podendo se ausentar do laboratório durante a aula prática.

Atividades como treinamentos, instalação ou manutenção de equipamentos nos laboratórios didáticos ou aulas pontuais são previamente agendadas com a equipe técnica responsável e acompanhadas por um(a) técnico(a) de laboratório.

Como os laboratórios são compartilhados, todos os cursos podem realizar de diferentes atividades didáticas dentro dos diversos laboratórios, otimizando o uso dos recursos materiais e ampliando as possibilidades didáticas dos docentes da UFABC e a

prática da interdisciplinaridade, respeitando as necessidades de cada disciplina ou aula de acordo com a classificação do laboratório e dos materiais e equipamentos disponíveis nele.

17.3 Tecnologias Digitais

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido cada vez mais utilizadas no processo de ensino e aprendizagem. Sua importância não está restrita apenas à oferta de disciplinas e cursos semipresenciais, ou totalmente a distância, ocupando um espaço importante também como mediadoras em disciplinas e cursos presenciais.

Infraestrutura

As salas de aula da UFABC são equipadas com projetor multimídia e um computador, e as disciplinas práticas, que demandam o uso de computadores e internet, são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares relacionados às atividades desenvolvidas. Estão disponíveis também 10 lousas digitais, distribuídas em salas específicas de cada centro. Para o uso dessas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Coordenação de Laboratórios Didáticos (CLD).

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (TIDIA 4 ou Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial e semipresencial nas diversas disciplinas. O AVA pode possibilitar a interação entre discentes e docentes por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdos didáticos, e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)

No âmbito da utilização das TIC nas diferentes modalidades de ensino e aprendizagem (presencial, semipresencial e a distância), a UFABC conta com o apoio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (<http://netel.ufabc.edu.br/>). O NETEL está organizado em seis divisões (Cursos, Design e Inovação Educacional, Tecnologias da Informação, Audiovisual, Comunicação e idiomas), e oferece cursos de extensão e oficinas para capacitação de docentes interessados na integração de novas metodologias e

tecnologias digitais nas suas práticas de ensino. Os cursos e oficinas são oferecidos periodicamente, nas modalidades presencial e semipresencial, e possibilitam a formação e a atualização em diferentes domínios, por exemplo: docência com tecnologias, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, jogos digitais educacionais, videoaulas, webconferência, lousa digital, metodologias ativas de ensino, ferramentas digitais de apoio à aprendizagem. Para apoiar a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial, outras iniciativas formativas do NETEL são os cursos semipresenciais Planejamento de cursos virtuais, que se configura em uma oportunidade de reflexão e compartilhamento de ideias sobre estratégias, ferramentas e métodos que apoiam a criação de espaços virtuais de aprendizagem, e o curso Formação de Tutores para EAD, que têm como objetivo capacitar discentes de graduação e pós-graduação e pessoas interessadas em atuar como tutores/monitores. Para apoiar cada docente na criação e oferta de disciplinas na modalidade semipresencial, o NETEL conta com uma equipe de profissionais da área de Design Instrucional e especialistas no desenvolvimento de recursos educacionais, como objetos de aprendizagem e jogos educacionais. O NETEL possui também uma divisão de audiovisual com infraestrutura completa de estúdio e equipamentos para gravação de videoaulas e podcasts. O estúdio proporciona apoio à comunidade acadêmica em diversos projetos de extensão e outras iniciativas que demandam o uso de recursos audiovisuais como filmagem de aulas, palestras etc. Em 2019 o NETEL passou a integrar uma nova divisão, divisão de idiomas, no qual é responsável por desenvolver a política linguística da UFABC através da oferta de cursos de línguas gratuitos e presenciais como: cursos de inglês; português; espanhol; e Francês.

Por se tratar de uma instituição que busca excelência no uso das TIC, muitos pesquisadores da UFABC têm desenvolvido pesquisas interdisciplinares nas áreas de Educação, Ensino, Ciência da Computação, Comunicação etc., com o objetivo de compreender as potencialidades de uso das TIC e sua influência nos processos de ensino e aprendizagem. Neste contexto, docentes envolvidos no núcleo juntamente com parceiros da UFABC desenvolvem pesquisas com a finalidade de renovação e atualização constante das TICs tanto no ensino quanto apoio ao mesmo.

Oferta de disciplinas semipresenciais.

Em consonância com a Portaria MEC No 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (disponível em <https://bit.ly/2K4H7Jw>),⁴⁶ que orienta sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior (IES), de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Neste sentido, as coordenações dos cursos de graduação juntamente com o seu corpo docente poderão decidir como farão o uso desta portaria no sentido de incluir componentes curriculares que, no todo ou em parte, utilizem a modalidade de ensino semipresencial ou a distância, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária do curso. Uma mesma disciplina do curso poderá ser ofertada nos formatos presencial e semipresencial, com Planos de Ensino devidamente adequados à sua oferta. O número de créditos atribuídos a um componente curricular será o mesmo em ambos os formatos. Para fins de registros escolares, não existe qualquer distinção entre as ofertas presencial ou semipresencial de um dado componente curricular. Portanto, em ambos os casos, as TICs, o papel dos tutores e dos docentes, a metodologia de ensino, e o material didático a serem utilizados deverão ser detalhados em proposta de Plano de Aula a ser avaliado pela coordenação do curso antes de sua efetiva implantação. O uso desta portaria é de grande importância pois, motiva o uso das TICs nas disciplinas de graduação favorecendo a renovação e modernização do ensino e criando oportunidade para o desenvolvimento das habilidades digitais tanto de discentes quanto de docentes da UFABC.

17.4 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, formado por doutores atuantes na Universidade Federal do ABC (UFABC), de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro da Instituição, obedecendo aos padrões éticos, e defender a integridade física e psicológica dos sujeitos da pesquisa.

Dessa forma, sua tarefa é regulamentar, analisar e aprovar a realização de pesquisas que envolvam seres humanos na Universidade Federal do ABC, lavrando parecer em conformidade com a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

⁴⁶ Acessado em 02 de dezembro de 2020.

Cumpra esclarecer que o CEP assume responsabilidade pelos aspectos éticos relacionados ao risco, não sendo sua a responsabilidade de avaliar a pertinência do projeto, sua metodologia ou acompanhar sua execução.

O CEP se reúne regularmente uma vez por mês ou de forma extraordinária, de acordo com determinação de seu coordenador e os protocolos de pesquisa aprovados pelo CEP/UFABC possuem validade nacional e podem ser solicitados por qualquer instituição de ensino ou pesquisa.

Para encaminhar projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFABC, o pesquisador responsável deve se cadastrar na Plataforma Brasil (www.saude.gov.br/plataformabrasil), sistema de dados criado pela CONEP.

18. CORPO DOCENTE

O corpo docente do BCE é composto por 28 docentes, doutores e doutoras contratados em Regime de Dedicção Exclusiva. Os e as docentes são compulsoriamente credenciados(as), no ato da posse, em um ou mais cursos de formação específica da área do concurso ou redistribuição, e no Bacharelado Interdisciplinar correlato. Alternativamente, os e as docentes podem solicitar credenciamento voluntário em cursos outros aos quais estejam compulsoriamente credenciados. Por isso, docentes da UFABC têm, geralmente, suas atribuições didáticas partilhadas com mais de um curso de formação específica e também com, pelo menos, um bacharelado interdisciplinar, conforme as regras da Universidade.

A Tabela 4 lista os e as docentes que possuem credenciamento compulsório ao BCE, e indica as suas áreas de doutorado.

Tabela 4 – Corpo docente do Bacharelado em Ciências Econômicas

	Nome	Doutor(a) em
1	Alberto Sanyuan Suen	Administração
2	Ana Claudia Polato e Fava	Economia Agrícola e do Consumidor
3	Ana Luísa Gouvêa Abras	Economia
4	Anapatrícia de Oliveira Morales Vilha	Política Científica e Tecnológica
5	Anderson Luis Saber Campos	Administração
6	Bruno da Paula Rocha	Teoria Econômica
7	Cristina Fróes de Borja Reis	Economia
8	Danilo Freitas Ramalho da Silva	Teoria Econômica
9	Darlene Ramos Dias	Economia Aplicada
10	Fábio Henrique Bittes Terra	Economia
11	Fernanda Graziella Cardoso	Economia das Instituições e do Desenvolvimento
12	Gabriel Almeida Antunes Rossini	Desenvolvimento Econômico
13	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Teoria Econômica
14	José Henrique Bassi Souza Sperancini	Política Científica e Tecnológica
15	Luciano Avallone Bueno	Química
16	Manuel Ramón Souza Luz	Teoria Econômica
17	Maximiliano Barbosa da Silva	Teoria Econômica
18	Mônica Schröder	Economia
19	Mônica Yukie Kuwahara	Ciências da Comunicação

20	Paris Yeros	Relações Internacionais
21	Patrícia Helena Fernandes Cunha	Economia de Empresas
22	Ramatis Jacino	História Econômica
23	Ramón Vicente García Fernández	Economia
24	Ricardo Batista Politi	Economia de Empresas
25	Ricardo Buscariolli Pereira	Economia
26	Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva	Economia do Desenvolvimento
27	Thomaz Mingatos Fernandes Gemignani	Economia
28	Vitor Eduardo Schincariol	História Econômica

Além do conjunto de docentes compulsoriamente credenciados ao curso, o BCE costuma se beneficiar da colaboração valiosíssima de docentes de outros cursos da UFABC⁴⁷, que por solicitação podem se credenciar ao BCE, e de docentes visitantes contratados(as) por tempo determinado.

⁴⁷ Conforme Resolução ConCECS UFABC nº 42 de 21 de maio de 2020. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_945.pdf#page=30. Acessado em 03 de dezembro de 2020.

19. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Seguindo a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010 da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) e a Resolução ConsEPE UFABC nº 179, de 21 de junho de 2014⁴⁸, que institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos cursos de Graduação da UFABC, é atribuição do NDE: contribuir para a consolidação do perfil profissional do(a) egresso(a) do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Para desempenhar as atribuições do NDE do BCE, os e as docentes de sua composição são indicados conforme a Resolução ConCECS UFABC nº 46 de 19 de novembro de 2019⁴⁹.

A nomeação dos atuais membros do NDE foi estabelecida pela PORTARIA Nº 2209/2022 - CECS (11.01.12) de 09 de fevereiro de 2022⁵⁰ e sua composição consta na Tabela 5.

⁴⁸ Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid.

⁴⁹ Disponível em:

http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_895.pdf#page=103. Acessado em 29 de novembro de 2020.

⁵⁰ Disponível em:

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1120.pdf#page=134.

Tabela 5 – Composição Atual do Núcleo Docente Estruturante do BCE

Docente
Anderson Luís Saber Campos - Presidente
Bruno de Paula Rocha
Fábio Henrique Bittes Terra
Fernanda Graziella Cardoso
Maximiliano Barbosa da Silva
Gabriel Almeida Antunes Rossini

Considerando o papel relevante do NDE na estruturação do curso até o seu estágio atual, lista-se na Tabela 6 a relação de ex-membros.

Tabela 6 – Relação de ex-membros do Núcleo Docente Estruturante do BCE

Professores doutores permanentes
Bruno de Paula Rocha
Cristina Fróes de Borja Reis
Darlene Ramos Dias
Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques
José Henrique Bassi Souza Sperancini
Manuel Ramón de Sousa Luz
Alberto Sanyuan Suen
Alexandre de Carvalho
Ana Claudia Polato e Fava
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Ramón Vicente García Fernández
Vitor Eduardo Schincariol

20. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DESTE PPC

A UFABC possui mecanismos de avaliação permanente para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem visando compatibilizar a oferta de vagas, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho. Um dos mecanismos já adotado pela Coordenação do BCE para avaliação do PPC é a análise (com respectivo estabelecimento de ações) dos resultados obtidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado e instituído pela Lei nº 10.681, de 14 de abril de 2004⁵¹. No Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006⁵², no seu artigo 1º, parágrafo 3º, lê-se que: a avaliação realizada pelo SINAES constitui referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover sua qualidade. No que tange propriamente à estruturação da avaliação estabelecida pelo SINAES, são considerados três tipos de avaliação:

- i. Avaliação institucional, que contempla um processo de autoavaliação realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, e de avaliação externa *in loco* realizada por avaliadores institucionais capacitados pelo INEP;
- ii. Avaliação de curso, que considera um conjunto de avaliações: avaliação de pares (*in loco*), avaliação de discentes (questionário de Avaliação Discente da Educação Superior – ADES, enviado à amostra selecionada para realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE), avaliação da Coordenação (questionário específico), de docentes do BCE, e da CPA;
- iii. Avaliação do desempenho de discentes ingressantes e concluintes, que corresponde à aplicação do ENADE ao grupo de discentes que preenchem os critérios estabelecidos pela legislação vigente (incluem neste exame a prova e os questionários de discentes, do Coordenador de Curso, e da percepção do alunado sobre a prova).

Destaca-se que atualmente, pela ausência de diretrizes curriculares educacionais para os Bacharelados Interdisciplinares, discentes do BC&H da UFABC não participam do ENADE. Entretanto, as perspectivas são de que tais diretrizes para bacharelados

⁵¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acessado em 18 de novembro de 2020.

⁵² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm. Acessado em 18 de novembro de 2020.

interdisciplinares em Ciências Humanas sejam aprovadas pelo CNE. Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso tem agido na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do BCE. Tais mecanismos devem contemplar as necessidades da sua área do conhecimento específica, as exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a atuação profissional dos formandos, dentre outros aspectos.

Têm sido também utilizados como instrumentos de avaliação as seguintes atividades: i) realização de pesquisas de avaliação com discentes; ii) realização de grupos focais com discentes para levantamento de problemas e sugestões aos cursos; e iii) realização de plenárias de discussão do PPC com docentes do BCE.

21. ROL DE DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA OFERTADAS PELO BCE E POR OUTROS CURSOS DA UFABC

Listam-se no *Documento Complementar à Parte I – Rol de Disciplinas de Opção Limitada ofertadas pelo BCE e por outros cursos da UFABC* as disciplinas de Opção Limitada que poderão ser cursadas por discentes vinculados ao BCE. Este *Documento Complementar à Parte I* está disponível na página oficial do BCE (<https://cursos.ufabc.edu.br/bacharelado-em-ciencias-economicas>).

22. REGRAS DE TRANSIÇÃO E TABELA DE CONVALIDAÇÃO ENTRE MATRIZES

Conforme Resolução ConsEPE nº 255/2022, apresentamos no *Documento Complementar à Parte II* as regras de transição entre as matrizes presentes nos PPCs do BCE. O *Documento Complementar à Parte II* contempla a tabela de convalidação entre as matrizes do PPC BCE de 2017 e de 2022 e a tabela de convalidação entre as matrizes do PPC BCE de 2011 e de 2022. O documento mencionado está disponível na página oficial do BCE (<https://cursos.ufabc.edu.br/bacharelado-em-ciencias-economicas>).